

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Quarta Feira, 09 de Março de 2011 Nº 25514

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 1.140/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na decisão judicial proferida pelo e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso no Mandado de Segurança Coletivo nº. 42538/2005-Classe II – 10, mais o Art. 20, inciso II da Lei nº 3.587, de 16.12.74 e Art. 2º, da Lei nº 4033/1978, e tendo em vista o que consta no Processo nº 7013/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição com proventos integrais, a Srª MARILU CUIABANO MALHEIROS, portadora do RG nº 0102848-0/SSP-MT e do CPF nº 111.180.911-91, no cargo de Oficial Titular do Cartório Distribuidor, Contador e Partidor, contando com 40 (quarenta) anos, 08 (oito) meses e 19 (dezenove) dias, de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, períodos de 09.04.70 a 31.08.2005 e 01.11.2005 a 28.02.2011, lotada no Cartório Distribuidor, Contador e Partidor da Comarca de Cuiabá– MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 09 de março de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.141/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 147179/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.333/2010, de 22.12.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª LAIDES BAUMANN, RG n.º 1080582-6/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... resolve Aposentar Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). LAIDES BAUMANN RAMIRES...”

LEIA - SE:

“... resolve Aposentar Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). LAIDES BAUMANN...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 09 de março de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.142/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 147275/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.290/2010, de 17.12.2010, com suas alterações pelo Ato Governamental nº 77/2011, de 18.01.2011, publicados no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). MARIZA DENIPOTE GONZALES TORRES BOTARO, portador (a) do RG nº 9472611/SSP/SP, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... resolve Aposentar Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a) MARISA DENIPOTE GONZALES TORRES BOTARO...”

LEIA - SE:

“... resolve Aposentar Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a) MARIZA DENIPOTE GONZALES TORRES BOTARO...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 09 de março de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Eliene José de Lima
Secretário de Estado das Cidades	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Apoio Institucional às Ações da Agecopa e Pac	Djalma Sabo Mendes Júnior
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antonio Vuolo

SECRETARIAS

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA AGE Nº 002/2011

O SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para análise dos processos passíveis de serem destruídos/descartáveis e principalmente que se proceda ao encaminhamento do conjunto de documentos de valor histórico, probatório e informativo que devem ser definitivamente preservados, aos setores competentes desta Auditoria Geral do Estado, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, composta pelos seguintes servidores:

- v Davi Ferreira Botelho – Auditor do Estado
- v Adelson Luiz da Silva – Assessor Técnico
- v Luzinete Xavier de Lima – Representante do Núcleo Governadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA

Gabinete do Secretário-Auditor Geral do Estado, Cuiabá-MT, 09 de março de 2011.

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário-Auditor Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 596/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 117497/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 2376/2010, de 10.12.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à concessão do benefício Pensão, em favor da Srª **Luciene Aparecida de Moraes Martins**, RG n.º 1376525-6/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 08.11.2008, a Srª. **Luciene Aparecida de Moraes...**"

LEIA-SE:

"... resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 08.11.2008, a Srª. **Luciene Aparecida de Moraes Martins...**"

Em Cuiabá – MT, 09 de março de 2011.


SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 597/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 126846/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 2262/2010/SAD, de 02.12.2010, referente a concessão do benefício Pensão, em favor do Sr **Neuza de Moraes Santos**, RG nº 1233599-1/SJ-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... e fundamentada no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003, bem como os Arts. 85, 87, inciso I, alínea "c", § 1º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005..."

LEIA-SE:

"... e fundamentada no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003, bem como os Arts. 85, 87, inciso I, alínea "c", inciso II, alínea "a", § 3º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005..."

Em Cuiabá – MT, 09 de março de 2011.


SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 598/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 126876/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 2072/2010, de 28.10.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à concessão do benefício Pensão, em favor dos menores, **João Pedro Lago Fernandes, Julia Lago Fernandes e Vanessa Lago Fernandes**, representados legalmente pela Srª **Jociane Ramos Lago**, RG n.º 1550990-7/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... resolve conceder pensão em caráter temporário, a partir de 19.12.2009, aos menores **João Pedro Lago Fernandes, Júlia Lago Fernandes e Vanessa Lago Fernandes** na proporção de 33,33% (trinta e três, trinta e três por cento), a cada, representados por sua Genitora, a Srª. **Jociane Ramos Lago...**"

LEIA-SE:

"... resolve conceder pensão em caráter temporário, a partir de 19.12.2009, aos menores **João Pedro Lago Fernandes, Júlia Lago Fernandes e Vanessa Lago Fernandes** na proporção de 33,33% (trinta e três, trinta e três por cento), a cada, representados por sua Genitora, a Srª. **Jociane Ramos Lago...**"

Em Cuiabá – MT, 09 de março de 2011.


SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 599/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 100791/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 1676/2010/SAD, de 13.09.2010, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Srª **Gertrudes Maria de Arruda**, RG nº 127.367/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... e fundamentada no Art. 42, § 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003, mais os Arts. 85, 87, inciso I, alínea "a", § 1º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 – DOU de 31.12.2003, combinado com os Arts 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90..."

Em Cuiabá – MT, 09 de março de 2011.


SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

BAIXA DE TDI/002/2011. Relação de Microprodutor Rural que pediu baixa de TDI. Oriandino Aparecido Cardoso - CPF 043699631-68, TDI 005/2009. HÉLIO CIRINO DA SILVA – Gerente Fazendário Substituto.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI 050/2011. Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): CELSO GONDORÉK, 050/2011, CPF: 418.326.550-91RG: 6027459707 SSP/RS AREA 14,37 (há), tipo de domínio, 050/2011, validade, Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/ inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

N.º 012/2011 - Termo de Opção pelo Deferimento do Diferencial de Alíquota (artigo 9.º do anexo X do Regulamento do ICMS), dos contribuintes abaixo. OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGRPECUÁRIO. CONTRIBUINTE: ADRIANO LUIZ BARCHET E OUTROS / CNPJ/CPF: 568879301-53 / INSCR. ESTADUAL: 13408591-4. PRIMAVERA DO LESTE –MT., 09 de março de 2011. Rubens Marcelino dos Santos Matrícula n.º 50537001-8.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO n.º 06/2011 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (Art. 198-A, § 5º-A e 5º-B – RICMS/MT). Contribuinte / Insc. Estadual / TIPO / NF n.º: F D F Com de Artigos P/ Papelaria Ltda / 13.374.048-0 / Mod 1 / 202 a 250; Domeni & Coan Ltda / 13.181.303-0 / Mod 1 / 1773 a 1825; Carmem Materais Para Construção Ltda / 13.378.360-0 / Mod 1 / 93 a 250; Amortec Recondicionamento de Peças Ltda / 13.152.782-7 / Mod 1 / 0114 a 0175; Costa Gonçalves e Gonçalves Ltda / 13.274.873-8 / D-1 / 3151 a 3250; Costa Gonçalves e Gonçalves Ltda / 13.274.873-8 / D-2 / 3072 a 3250; Vera Lucia de Oliveira da Silva / 13.392.051-8 / Mod-1 / 065 a 125; Spada e Mendonça Ltda / 13.386.408-1 / Mod-1 / 2117 a 3000; SG Artigos e Papelaria Ltda / 13.368.947-6 / Mod-1 / 40 a 50; SG Artigos e Papelaria Ltda / 13.368.947-6 / D-1 / 31 a 250; M Momtiel da Silva / 13.175.577-3 / Mod-1 / 362 a 425; Belé e Cia Ltda / 13.295.235-1 / Mod-1 / 137 a 175; Fernando Luiz Piton-Loja de Conveniência / 13.372.115-9 / D-1 / 1149 a 1500; Eletronica RM Ltda / 13.210.865-8 / D-1 / 1275 a 1350; Luzia S Miyamoto & E Minoru Sassaki Ltda / 13.361.045-4 / Mod-1 / 301 a 550; Luzia S Miyamoto & E Minoru Sassaki Ltda / 13.361.045-4 / D-1 / 158 a 350. Agenfa de Sinop, 09 de Março de 2011. Gisela L.P. Grudzinski – Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE

Opção pelo deferimento do Diferencial de Alíquota e renúncia ao aproveitamento do crédito fiscal relativo às compras do Ativo Imobilizado do estabelecimento nos termos do Artigo 2º, inciso XIII das disposições transitórias nas operações de entrada arroladas nos Anexos I e II do convenio ICMS 52/91. A opção também aplica-se as aquisições de máquinas arroladas nos incisos do Art 30 do Anexo VIII do RICMS, Decreto 1.944/89. Atendendo ao parágrafo 4º do Art 9º do RICMS e ART 1º, 2º e 3º de Decreto 565/2007, acrescido do Decreto 2656/2010 de 30/06/2010 RAZÃO SOCIAL : CARLOS EDUARDO RUY SACCHETT DIAS Inscricao estadual 13.412.769.2 e CPF SOB N.º: 316.299.408.01 Município ITAUBA – MT. Leocadia Olszewski Gerente Fazendária.

Edital de Notificação
Prazo: 30 dias

Fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionados para, querendo, no prazo de 30 dias, apresentarem defesa no Procedimento de Fiscalização e Auditoria Eletrônica – GFVM. O detalhamento deste poderá ser verificado, junto a Agência Fazendária do domicílio do contribuinte, ou por meio do acesso ao Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), na pasta "eProcess", no Menu "Serviços", link "gerar novo código de usuário" onde deverão ser informados, o número do processo, o ano do processo, e o número do CNPJ do contribuinte. Após este procedimento, será enviado um email contendo a senha para o endereço eletrônico do contribuinte. Para atualização dos dados cadastrais o contribuinte deverá dirigir-se a qualquer agência fazendária do Estado de Mato Grosso. Informações Gerais poderão ser obtidas no telefone (0xx65) 3617 2685. Dado e passado, nesta cidade de Cuiabá/MT, Gerência de Fiscalização dos Segmentos de Veículos, Varejo, Medicamento e Supermercados, em 09 de Março de dois mil e onze. Eu, _____ (Marian Ahmed), digitador, digitei. Eu, _____ (Erlaine Rodrigues Silva), Fiscal de Tributos Estaduais, fiz digitar.

NOME	CNPJ	Nº PROCESSO
TRADEXCO COM IMP E EXP DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	70.522.404/001-20	5007005/2011

GER. FISCALIZ. DE TRANSPORTE ATACADO E OUTROS SEGMENTOS - GFOS

INTIMAÇÃO E-PROCESS

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GFOS

A GFOS - Gerência de Fiscalização do Transporte, Atacado e Outros Segmentos, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação E-Process ; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: TAM LINHAS AEREAS S A Inscricao Estadual: 130957003 N° da Notificação: 49109/659/96/2011
Contribuinte: L ASSUMPCAO TRANSPORTE LTDA EPP Inscricao Estadual: 131739034 N° da Notificação: 49110/659/96/2011
Contribuinte: RODOMIG TRANSPORTES LTDA Inscricao Estadual: 131997084 N° da Notificação: 49111/659/96/2011

Contribuinte: FAUSTO MARTELLI Inscricao Estadual: 132023768 N° da Notificação: 49112/659/96/2011
Contribuinte: PAIXAO NETO TRANSPORTES LTDA Inscricao Estadual: 132239175 N° da Notificação: 49113/659/96/2011
Contribuinte: IRINEU GUTH - ME Inscricao Estadual: 132630494 N° da Notificação: 49114/659/96/2011
Contribuinte: FACCIO TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA - ME Inscricao Estadual: 132644843 N° da Notificação: 49115/659/96/2011
Contribuinte: ENIO JOSE MATTJIE ME Inscricao Estadual: 133047148 N° da Notificação: 49116/659/96/2011
Contribuinte: TRANSPORTES LUFT LTDA Inscricao Estadual: 133092542 N° da Notificação: 49117/659/96/2011
Contribuinte: AURINORTE TRANSPORTES LTDA ME Inscricao Estadual: 133173810 N° da Notificação: 49118/659/96/2011
Contribuinte: BONFIM & SILVA TRANSPORTES LTDA ME Inscricao Estadual: 133264572 N° da Notificação: 49119/659/96/2011
Contribuinte: TRANSPORTES ROSE LTDA Inscricao Estadual: 131964500 N° da Notificação: 49131/659/96/2011
Contribuinte: TRANSPORTADORA COMANDOLLI LTDA Inscricao Estadual: 132083477 N° da Notificação: 49134/659/96/2011
Contribuinte: TRANSPORTADORA COMANDOLLI LTDA Inscricao Estadual: 132083477 N° da Notificação: 49135/659/96/2011
Contribuinte: BOM JESUS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA Inscricao Estadual: 131949144 N° da Notificação: 49136/659/96/2011
Contribuinte: TRANSPORTES ROSE LTDA Inscricao Estadual: 131964500 N° da Notificação: 49137/659/96/2011
Contribuinte: TRANSBANDEIRANTE - TRANSP E SERV BANDEIRANTE LTDA Inscricao Estadual: 131991540 N° da Notificação: 49138/659/96/2011
Contribuinte: TRANS LACO TRANSPORTES LTDA-EPP Inscricao Estadual: 131887050 N° da Notificação: 49141/659/96/2011
Contribuinte: BRITO LOGISTICA INTEGRADA E TRANSPORTES LTDA Inscricao Estadual: 132035430 N° da Notificação: 49144/659/96/2011
Contribuinte: OURO BRANCO TRANSPORTES LTDA Inscricao Estadual: 131996258 N° da Notificação: 49157/659/96/2011

GERENCIA DE RECUPERAÇÃO DA RECEITA PUBLICA - GERP AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Recuperação da Receita Pública GERP Tel. (65) 3617-2422 ou 3617-2429 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)
Contribuinte: MANOEL ANTENOR NUNES Inscricao Estadual: 1300401130 N° da Notificação: 31604/332/68/2011

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES ECONOMICAS FISCAIS - GIEF AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica.
A partir da publicação deste edital de notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ/MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o nº do Aviso de Cobrança Fazendária; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador (o qual deverá ser solicitado junto à Gerência de Informações Econômico-Fiscais GIEF Tel. (65) 3617-2433 e será enviado para o E-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).
Contribuinte: METALURGICA ESCABBI LTDA Inscricao Estadual: 130743259 N° da Notificação: 31904/55/33/2011
Contribuinte: MR JOE IND COMERCIO DE CONFECCOES LTDA Inscricao Estadual: 131771353 N° da Notificação: 31957/55/33/2011
Contribuinte: CHECAMBA LANCHES E SORVETES LTDA Inscricao Estadual: 131705520 N° da Notificação: 39591/55/33/2011
Contribuinte: GERSON GOMES DE PAULA Inscricao Estadual: 131821008 N° da Notificação: 39696/55/33/2011
Contribuinte: PURIM IND E COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME Inscricao Estadual: 131823574 N° da Notificação: 39699/55/33/2011

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 015/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: Pavel Kusnetsov, chinês, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 088.358 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 072.101.591-34, casado sob o regime de comunhão de bens de bens com a Srª Daria Kusnetsov, estrangeira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº V1179060 SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 729.044.701-82, residentes e domiciliados na Av. São João, nº 231, Centro, Primavera do Leste/MT, CEP: 78.850-000, proprietários do imóvel rural denominado Fazenda Massapê, situado no Município de Primavera do Leste/MT, matriculado sob o nº 054, no Cartório de Registro de Imóveis de Primavera do Leste/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 80.723/2008, no município de Primavera do Leste/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada hectare de área degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Pavel Kusnetsov

CPF: 072.101.591-34

Daria Kusnetsov

CPF: 729.044.701-82

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

Ana Flávia de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente -OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 021/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADA: Inês Maria Izoton Pezarico, brasileira, separada judicialmente, produtora rural, portadora da Cédula de Identidade nº 13R/214.073 SSP-SC e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 777.801.831-49, residente e domiciliada na Rua Arnaldo E. de Figueiredo, nº 603, B. Vila Aurora, Rondonópolis/MT, CEP: 78.740-020, proprietária do imóvel rural

denominado **Fazenda Tarumã**, situado no Município de **Guiratinga/MT**, matriculado sob o nº 7.631, no Cartório de Registro de Imóveis - 1º Serviço Registral da Comarca de Guiratinga/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural da Compromissada constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **262.169/2010**, no município de **Guiratinga/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada hectare de área degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Inês Maria Izoton Pezarico

CPF: 777.801.831-49

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente -SEMA/MT

Ana Flávia de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente -OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 023/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Mozar Rossi Vilela**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 14.834.503-7 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 025.897.968-20, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Maria Tereza Avelar Vilela**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 30189898-4 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 117.401.958-17, residentes e domiciliados na Rua Martin Luther Kinga, nº 12, Jd. Nova Lorque, Araçatuba/SP, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Silva**, situado no Município de **Nova Maringá/MT**, matriculado sob o nº 538, no Cartório do 1º Ofício - Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de São José do Rio Claro/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **96.517/2005**, no município de **Nova Maringá/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada hectare de área degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Mozar Rossi Vilela

CPF: 025.897.968-20

Maria Tereza Avelar Vilela

CPF: 117.401.958-17

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente -SEMA/MT

Ana Flávia de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente -OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 007/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADA: **Agrotep S/A Agropecuária**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.971.057/0003-50, situada à Rua Pernambuco, nº 3.547, Votuporanga/SP - CEP 15.501-095, proprietária do imóvel rural denominado **Fazenda Agrotep**, situado no município de **Juara**, matriculado sob o nº 710 e 711, no Cartório de Registro de Imóveis de Juara/MT, neste ato representada pelo sócio-administrador **Juvenal Domingos Martins Lopes**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 11.231.237 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 060.260.208-45, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 4.645, Votuporanga/SP - CEP 15.505-185.

OBJETO: A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Agrotep**, situado no município **Juara/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **92.605/2006**, que se encontra na posse da compromissada, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Agrotep S/A Agropecuária

CNPJ: 04.971.057/0003-50

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente -SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente -OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 011/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Mário Vieira Cintra**, brasileiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 862.099-7 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 208.625.129-72, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Jani Mari Vieira Cintra**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 3.798.872-3 SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 695.256.609-78, residentes e domiciliados na Rua Pernambuco, nº 77, Centro - CEP 87.709-390, possuidores do imóvel rural denominado **Fazenda Nossa Senhora Aparecida**, situado no município de **Matupá/MT**, conforme Certidão Administrativa 14/10, extraída do Processo de Re-ratificação de título nº 54240.002187/2004-14, que tramita junto ao INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária).

OBJETO: A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Nossa Senhora Aparecida**, situado no município **Matupá/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **102.252/2006**, que se encontra na posse dos compromissados, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Mário Vieira Cintra

CPF: 208.625.129-72

Jani Mari Vieira Cintra

CPF: 695.256.609-78

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente -SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente -OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 013/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Ambrósio Felizardo**, brasileiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 1.557.182-9 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 299.658.029-04, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **Janeti Mara Vieira Felizardo**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 1.244.321-8 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 300.964.219-91, residentes e domiciliados na Rua Eduardo Sprada, nº 815, casa 21, Curitiba-PR - CEP 81.220-000, possuidores do imóvel rural denominado **Fazenda Serra Dourada**, situado no município de **Matupá/MT**, conforme Escritura Pública de Cessão e Transferência de Direitos lavrada no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Paranavaí-PR (Livro 331-E, fls 120/122).

OBJETO: A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Serra Dourada**, situado no município **Matupá/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **515.946/2009**, que se encontra na posse dos compromissados, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Ambrósio Felizardo

CPF: 299.658.029-04

Janeti Mara Vieira Felizardo

CPF: 300.964.219-91

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente -SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente -OAB/MT 5494

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 02/2009/SEMA.

Processo nº: 76029/2011/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a empresa Quality Aluguel de Veículos Ltda.

Objeto: Aditar a cláusula oitava – Da vigência do Contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 12/02/2011.

Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 05/ASSEJUR/SEMA/2011.

Data de Assinatura: 07/02/2011.

Assina: Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo – SEMA

Mara Graciela Costa – Representante da Contratada

PORTARIA Nº 057, DE 03 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando a decisão liminar proferida nos autos da ação anulatória nº 1156-42.2010.811.082, que determinou a suspensão imediata dos efeitos da decisão homologatória do Parecer nº 15/SUBPGMA/2010, que conferiu a participação e a responsabilidade do profissional da Biologia, de forma isolada, exclusiva, nos processos relativos ao Cadastro Ambiental Rural e à Licença Ambiental Única;

Considerando o fiel cumprimento à Ordem Judicial;

RESOLVE:

Art.1º Em caráter provisório, os profissionais de Biologia, apenas poderão assinar os processos relativos à Licença Ambiental Única (LAU) e de Cadastro Ambiental Rural (CAR), com a coparticipação de Engenheiros Florestal e/ou Agrônomo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRÁ-SE.

ALEXANDER TORRES MAIA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

Cuiabá, 03 de março de 2011.

PORTARIA Nº 059, DE 04 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Utilização da Reserva Extrativista Guariba Roosevelt.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005; e,

Considerando a Lei nº 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC e o Decreto n.º 1.795/1997 que regulamenta o Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC;

Considerando a aprovação do Plano de Utilização da Reserva Extrativista Guariba Roosevelt pelas bases comunitárias e pelo Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Guariba Roosevelt em reunião ordinária, realizada em 01/12/2010;

Considerando que o Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Guariba Roosevelt é respaldado pelo artigo 18, §2º da Lei nº 9.985/2000, artigos 17 e 20 do Decreto nº 4.340/2002 e pela Portaria nº 113/2009 SEMA-MT;

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 016/2011

Origem: Carta Convite nº 026/2010 – Processo nº 855030/2010
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Contratada: RAWAL Placas Indústria e Comércio Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de serviços para a confecção de 120 (cento e vinte) Placas inaugurativas em aço inox, gravada em baixo relevo, medindo 50x40 cm, conforme modelo SUEE/SEDUC/MT, para escolas a serem inauguradas em vários Municípios do estado.
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a serem pagos conforme entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal;
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 09/03/2011 e término em 09/03/2012.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT 09 de março de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 123/2011/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento dos Processos Administrativos de Tomada de Contas Especial, abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a partir 09/03/2011, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo nº 912598/2010**, instaurado por meio da Portaria nº. 724/2010/GS/SEDUC/MT, publicada em 10/12/2010, para apurar a suposta inexecução parcial do objeto e contas do **Termo de Convênio nº 294/2007**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, nos serviços de obra ampliação de 03 salas de aula na Escola Estadual "Moacir Semensato" no município de Tabaporã/MT.

Art. 2º. Prorrogar, a partir 09/03/2011, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo nº 912581/2010**, instaurado por meio da Portaria nº. 722/2010/GS/SEDUC/MT, publicada em 10/12/2010, para apurar a suposta inexecução parcial do objeto e contas do **Termo de Convênio nº 295/2007**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, nos serviços de obra ampliação de 03 salas de aula na Escola Estadual "Alfredo Treuherz" no município de Tabaporã/MT.

Art. 3º. Prorrogar, a partir 09/03/2011, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo nº 912592/2010**, instaurado por meio da Portaria nº. 723/2010/GS/SEDUC/MT, publicada em 10/12/2010, para apurar a suposta inexecução parcial do objeto e contas do **Termo de Convênio nº 302/2007**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, nos serviços de obra para construção de uma escola Nova com 06 salas de aula mais dependências administrativas, conjunto de banheiros M/F e cozinha/refeitório no município de Tabaporã/MT.

Art. 4º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 09 de março de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA 124/2011/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, §1º da Lei Complementar 207/04;

RESOLVE:

Artigo 1º Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria 665/2010/GS/SEDUC/MT que instaurou a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 839052/2010.

Artigo 2º Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 09 de março de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA 125/2011/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, §1º da Lei Complementar 207/04;

RESOLVE:

Artigo 1º Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria 09/2011/GS/SEDUC/MT que instaurou a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 16431/2011.

Artigo 2º Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 09 de março de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA 126/2011/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 75, §1º da Lei Complementar 207/04;

RESOLVE:

Artigo 1º Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria 330/2010/GS/SEDUC/MT que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 428220/2010.

Artigo 2º Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 09 de março de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA 127/2011/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 75, §1º da Lei Complementar 207/04;

RESOLVE:

Artigo 1º Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria 329/2010/GS/SEDUC/MT que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 428202/2010.

Artigo 2º Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 09 de março de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 128/2011/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº. **212671/2010**, bem como o Relatório Final da Comissão Processante instituída pela Portaria nº. 160/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 29 de março de 2010 e contínuas, **RESOLVE:**

Art. 1º- Aplicar à empresa **G. de Almeida Brito**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.180.102/0001.07, com sede social na Rua da Penha, n. 80, Jardim Guanabara, na cidade de Cuiabá-MT, pela inexecução parcial do Contrato nº. 200/2007 de 27 de dezembro de 2007, tendo como objeto Construção de 06 (seis) salas de aula, sala de informática, administração, sala do professor, conjunto de banheiros M/F, cozinha e refeitório, na EE. João Florentino Neto em Cáceres/MT, conforme planilha de detalhamento descrita no anexo I do Termo de Referência nº. 1165/2007 e anexo II da Tomada de Preço n. 039/2007, **a sanção administrativa de "Advertência"**, nos termos do artigo 87, I da lei 8.666/93, e

Art. 2º - Determinar a retenção de 30% do saldo contratual existente totalizando a importância de R\$ 4.584,07 (quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sete centavos) a título de reparação, nos termos do art. 80, IV da Lei 8666/93, no princípio da proporcionalidade, bem como da indisponibilidade do interesse público.

Art. 3º - Determinar a rescisão unilateral do Termo de Contrato 200/2007 com fulcro no art. 79 I da Lei 8.666/93.

Art. 4º - Determinar a remessa, ao final, de cópias do Relatório Final à Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar para que proceda a elaboração da planilha extracontratual, bem como, mensure se o quantitativo solicitado, pela empresa Acusada, corresponde ao total de fato executado, encaminhando posteriormente à Coordenadoria de Aquisições e Contratos –CAC, para as demais providências.

Art. 5º - Determinar o encaminhamento de fotocópias da decisão para Auditoria Geral do Estado para que proceda ao devido registro em banco de dados próprio, bem como para Secretaria de Estado de Administração para ciência e aplicação das penalidades impostas.

Art. 6º - Determinar o encaminhamento de fotocópias da sua decisão à Secretaria Adjunta Executiva/SEDUC/MT, para que se determine a Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SEDUC/MT, que proceda a anotação da penalidade de "Advertência", em seus registros de cadastros de empresas.

Art. 7º - Intimar o representante legal da empresa e seu defensor da decisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de março de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EDITAL Nº. 00____/ 2011/SECITEC

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA PARA AS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, serão recebidas as inscrições de candidatos ao Processo Seletivo Simplificado, mediante Exame de Desempenho Didático e Títulos, para **contratação por tempo determinado** de profissionais de nível superior para preenchimento de 04 (quatro vagas) vagas de professor da Educação Profissional e Tecnológica, para os semestres letivos de 2011, bem como para a formação de cadastro de reserva (CR), com vistas a atender à Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Campo Verde, para ministrarem aulas nos termos tratados no artigo 37 da Constituição Federal, na Constituição do Estado de Mato Grosso e no Decreto Estadual nº 914/2007.

I – DA ESPECIFICAÇÃO

1.1. O quantitativo de vagas disponíveis, bem como a descrição para a contratação temporária objeto do presente processo seletivo simplificado, está definido no **Anexo I** deste edital.

1.2. Será mantido cadastro de reserva e poderão ser chamados os candidatos classificados, respeitados a ordem de classificação e o prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, a critério da administração.

II – DA REMUNERAÇÃO

2.1. A remuneração dar-se-á pelo nível inicial da classe, de acordo com a sua titulação, na qual o candidato será enquadrado. A remuneração será atribuída conforme a tabela I, e a Carga Horária será definida de acordo com as necessidades da Escola.

TABELA I				
Nível/Classe	A	B	C	D
20	1.131,78	1.245,62	1.584,52	2.037,25
30	1.697,69	1.867,47	2.376,79	3.055,87
40	2.263,61	2.489,95	3.169,05	4.074,47

A: Graduação; B: Especialização Lato Sensu; C: Mestrado; D: Doutorado.

III – DAS INSCRIÇÕES

3.1. A Ficha de Inscrição estará disponível no site www.secitec.mt.gov.br, no período de 14/03/2011 a 23/03/2011.

3.2. Todos os itens da Ficha de Inscrição (ANEXO II) deverão ser preenchidos devendo este ser encaminhado juntamente com os documentos relacionados no item IV.

3.3. As inscrições serão realizadas nos horários de 08 h às 11 h e das 14 h às 17 h, nos endereços abaixo, pessoalmente ou por meio dos Correios, valendo a data da postagem.

3.3.1 Os documentos enviados via Correio deverão estar autenticados.

3.3.2. Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Campo Verde – MT – Inscrições na Biblioteca da Prefeitura de Campo Verde, na Avenida Manoel Genildo Araújo nº 260, Bairro Campo Real II - Campo Verde – MT – Fone: (66) 3419-2838;

IV – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

4.1.1 Ficha de Inscrição

4.1.2. Diploma, ou Atestado de Conclusão de Graduação e Histórico Escolar do curso superior e Pós-Graduação (se for o caso);

4.1.3. Cédula de identidade ou documento equivalente válido em todo o território nacional;

4.1.4. CPF – Cadastro de Pessoa Física;

4.1.5. *Curriculum Vitae* e documentos comprobatórios de todos os títulos e/ou atividades em 1 (uma) via, conforme item 5.1.3;

4.2. Comprovação de experiência profissional (cópia da Carteira Profissional e/ou cópia do(s) Contrato(s) de Trabalho), caso haja.

V. DAS ETAPAS E AVALIAÇÃO DO PROCESSO

5.1 - Prova de Títulos e Avaliação de Currículos

5.1.1. A prova de títulos e avaliação de currículos terá caráter classificatório e será realizada por banca examinadora, sendo observado a formação, titulação, experiência profissional e cursos específicos.

5.1.2. O *Curriculum Vitae* ao ser entregue deverá estar **numerado**, não sendo aceito folhas avulsas, devendo a documentação obrigatória ser organizada e protocolada, nos endereços das Escolas especificados (item 3.1).

5.1.3. A ordem em que os títulos deverão ser apresentados e a especificação dos valores a serem atribuídos estão estabelecidos na tabela II.

TABELA II			
		Ponto	Pontuação Máxima
1. Atividades Docentes			
1.1 Magistério na Educação Profissional e Tecnológica:	Cursos de Tecnológica/Semestre	2	8
	Cursos de formação inicial e continuada/ Semestre	1	8
	Cursos Técnicos/Semestre	2	10
1.2 Magistério no Exercício de Docência: No Ensino Médio	Ensino Médio/Ano	1	3
1.3. Participação em Bancas Examinadoras de Processo Seletivo Público no Magistério ou de Defesa de TCC	Participação	0,5	2
1.4. Autoria e execução de projetos de extensão ou de pesquisa	Projeto	1	3
1.5. Participação em projetos de extensão ou de pesquisa	Participação	0,5	2
1.6. Participação em Cursos na área de Educação Profissional	Para cada 40 horas	0,5	2
1.7. Atividades não-docentes na Educação Profissional	Tempo de atividade/Ano	1	3

2. FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

2.1. * Doutorado	9
2.2. * Mestrado	6
2.3. * Especialização	3

* Obs.: Valerá a maior titulação, não acumulando pontuação.

5.2 – Prova de Desempenho Didático

5.2.1. A avaliação do desempenho didático consistirá em uma aula de 30 (trinta) minutos perante Banca examinadora, com a finalidade de verificar os conhecimentos e a capacidade didática do docente. O tema da aula, comum a todos os candidatos de cada área, será sorteado antecipadamente e a pontuação máxima será de 50 (cinquenta) pontos distribuídos nos critérios especificados na tabela III.

5.2.2. É de inteira responsabilidade do próprio candidato à utilização/operação, bem como o funcionamento, de qualquer recurso instrumental utilizado na Prova Didática. Durante a aula, não será permitida a presença de nenhum auxiliar para manusear o equipamento que venha a ser utilizado pelo candidato.

TABELA III		Pontos
1.	Apresentação do Plano de Aula (em 04 vias), que deverá ser entregue impresso aos componentes da Banca Examinadora, contendo:	
1.1.	Objetivos;	2
1.2.	Estratégias/conteúdo;	2
1.3.	Avaliação	2
1.4.	Bibliografia	2
2.	Desenvolvimento do Plano de Aula:	Pontos
2.1.	Introdução ao assunto (motivação e/ou contextualização)	3
2.2.	Explicitação dos Objetivos da aula.	3
2.3.	Desenvolvimento do assunto:	
2.3.1.	Organização lógica e sequencial do conteúdo	3
2.3.2.	Conteúdo atualizado e adequado ao nível de ensino médio	3
2.3.3.	Relacionamento do conteúdo com a vida prática (criticidade e criatividade, relacionando os conteúdos a aspectos políticos, econômicos e sociais, de acordo com a realidade brasileira)	4
2.3.4.	Abrangência de conteúdo (experiência pessoal e outros)	4
2.3.5.	Domínio e segurança na apresentação do conteúdo (uso adequado das terminologias e outros)	8
2.3.6.	Postura do professor (naturalidade, fluência, dicção, etc.)	4
3.	Conclusão da aula:	Pontos
3.1.	Conclusão do tema/assunto;	4
3.2.	Avaliação de aprendizagem;	4
3.3.	Término no tempo previsto (30 minutos).	2
Total de pontos		50

VI – DO CRONOGRAMA

TABELA IV			
EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	14/03 a 23/03/2011	Das 8h às 11h das 14h às 17h	Os eventos serão realizados no endereço referenciado no item III – e os resultados, divulgados com a denominação de resultado parcial, resultado pós recursos e resultado final no DOE e no site www.secitec.mt.gov.br
Resultado da Prova de Títulos e Análise de Currículo	18/03/2011		
Sorteio do tema para prova de desempenho didático	22/03/2011	14 h	
Realização da prova de desempenho didático.	28/03/2011 a 01/04/2011	Das 8 h às 12 h das 14 h às 18 h das 19 h às 22 h	
Divulgação do Resultado Parcial	11/04/2011		
Recursos	12/04/2011		
Resultado dos Recursos	14/04/2011		
Resultado Final	18/04/2011		

VII - DOS RESULTADOS

7.1. O Resultado Final do candidato será o somatório da pontuação da Prova de Título, Análise de Currículo e de Desempenho Didático, que será divulgado no Diário Oficial do Estado, no site – www.secitec.mt.gov.br – e nos murais das Escolas Técnicas.

7.2. Ocorrendo empate entre candidatos na classificação final, serão observados os seguintes critérios de desempate pela ordem:

7.2.1. Maior pontuação na Prova de Desempenho Didático;

7.2.2. Comprovar maior tempo de experiência profissional na área de Magistério na Educação Profissional e Tecnológica;

7.2.3. Maior pontuação na Avaliação Curricular.

7.2.4. Comprovar maior idade.

VIII – DOS RECURSOS

8.1. A efetivação na inscrição implica na aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, não podendo, portanto, sob hipótese alguma, o candidato alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

8.2. A Comissão Central do Processo Seletivo Simplificado tem a autoridade final na apreciação dos recursos.

8.3. O recurso deverá ser interposto pela parte interessada no mesmo local em que efetuou a inscrição (item III), por meio de Requerimento dirigido ao Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica, no prazo estabelecido no cronograma.

8.4. Compete ao Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica encaminhar os recursos à Comissão Central do Processo Seletivo Simplificado para julgamento.

8.5. O recurso e o resultado de seu julgamento pela Comissão Central do Processo Seletivo Simplificado deverá ser comunicado ao interessado.
 8.6. Será indeferido o recurso interposto fora do prazo.

IX - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 9.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da CF/88.
- 9.2. Ter idade mínima de 18 anos, na data da contratação;
- 9.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 9.4. Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino;
- 9.5. Possuir o nível superior exigido para o exercício do cargo/área/especialidade, conforme indicado neste Edital;
- 9.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades do cargo/área/especialidade;
- 9.7. Ter sido aprovado no processo seletivo;
- 9.8. Apresentar os documentos necessários na ocasião da contratação, abaixo relacionados:
 - 9.8.1 Cópia autenticada do RG;
 - 9.8.2 Cópia autenticada do CPF;
 - 9.8.3 Cópia autenticada da Carteira do Conselho de Classe;
 - 9.8.4 Cópia autenticada do Título de Eleitor;
 - 9.8.5 Cópia autenticada do Comprovante de Votação da Última eleição;
 - 9.8.6 Cópia autenticada do Certificado de Reservista;
 - 9.8.7 Número do PIS/PASEP;
 - 9.8.8 Declaração de Bens e Valores (cópia da declaração de Imposto de Renda completa);
 - 9.8.9 Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso com Habilitação exigida para provimento no cargo pretendido conforme a Item V deste Edital;
 - 9.8.10 Atestado de Aptidão Física e Mental;
 - 9.8.11 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
 - 9.8.12 Declaração de que não acumula cargo público; e,
 - 9.8.13 Número de Conta Bancária do Banco do Brasil.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A jornada de trabalho será de **20, 30 ou 40 horas semanais**, conforme necessidade da Escola, podendo também ser convocado o profissional aos sábados e domingos para realização das aulas práticas e estágio supervisionado.
- 10.2. As contratações serão feitas pelo prazo de 6 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação por mais 6 (seis) meses, na forma do artigo 8 inciso III do Decreto 914/2007.
- 10.3. Não serão fornecidos Atestados, Certificados ou Certidões relativas à habilitação, classificação e nota dos candidatos, valendo-se para tal a homologação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
- 10.4. A convocação para a contratação se dará de acordo com a necessidade das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica e será realizada por meio da Convocação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e comunicação eletrônica, devendo o mesmo apresentar-se à Escola correspondente, no prazo máximo de 48 horas, contado a partir da publicação.
- 10.5. Após o prazo de 48 horas, o candidato que não comparecer reservará a SECITEC o direito de convocar o próximo classificado.
- 10.6. O candidato que não comparecer a qualquer das etapas do processo seletivo simplificado será desclassificado.
- 10.7. A inexistência das afirmativas ou irregularidades nos documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central do Processo Seletivo Simplificado.
- 10.9 - Este edital poderá ser alterado ou complementado mediante aditamento ou edital complementar.

Cuiabá, ... de março de 2011.

ELIENE JOSÉ DE LIMA

Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis		
Nº de Vagas	Perfil Profissional	Local de Trabalho
1	Bacharel em Enfermagem ou qualquer graduação na área de saúde com Especialização em Segurança do Trabalho	Município de Campo Verde
2	Bacharel em Engenharia ou qualquer graduação com Especialização em Segurança do Trabalho	Município de Campo Verde
1	Licenciado em Matemática	Município de Campo Verde
4	Total de vagas em CAMPO VERDE	

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA PARA AS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Endereço:	
Telefone Residencial:	Telefone Celular:
Endereço Eletrônico:	
Perfil Profissional:	
Local de Trabalho:	

Documentos entregues:

- Comprovante de habilitação para o cargo
- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Currículo documentado

Obs.: Na entrega dos documentos, é necessária a apresentação dos originais.

DECLARAÇÃO

Declaro para fins legais que as informações prestadas são expressão da verdade.

_____/MT, ____ de março de 2011.

Assinatura do candidato

Responsável pela inscrição

PORTARIA Nº. 005/2011/SENCCLT

A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO CULTURA, CIÊNCIA, LAZER E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Resolve:

Art. 1º - Designar a Servidora Andréa Bandeira de Mello para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 05/2011/SECITEC-Núcleo, firmado com a empresa Ana Paula Faria Alves - ME, pelo período de sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 09 de março de 2011.

JULIANA FIUSA FERRARI
Secretária Adjunta Executiva

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**IMEQ/MT****INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL****TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO N. 007/2010/IMEQ-MT/SOE**

DISTRANTE: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO - IMEQ-MT
DISTRATADA: NAF PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME
OBJETO: Rescindir o Contrato n. 007/2010/IMEQ-MT/SOE com efeitos a partir de 07/02/2011. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, inc. II da Lei n. 8.666/93.
QUITAÇÃO E RENÚNCIA: A DISTRATADA reconhece que o DISTRATANTE, cumpriu todas as condições e cláusulas do referido contrato de prestação de serviços e que não resta nada a ser indenizado.
DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2011.
ASSINAM: CLODOALDO JOSÉ FERREIRA - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO - IMEQ-MT. NIXON ADRIANE FISCHER - NAF PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - ME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2011/IMEQ - MT/SOE

CONTRATADA: VIVO S/A.
CONTRATANTE: INSTITUTO MATOGROSSENSE DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO - IMEQ - MT.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), na modalidade Local, Serviço Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender ao IMEQ-MT.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 63.227,56 (sessenta e três mil duzentos e vinte sete reais e cinquenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17302. 2007.3390.3900.262
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de março de 2011.
ASSINAM: CLODOALDO JOSÉ FERREIRA - Presidente do Instituto Matogrossense de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso - IMEQ - MT. MARCIO PINTO RATTES - VIVO S/A e CLARISSA GUIMARÃES GOELZER - VIVO S/A.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2010/IMEQ-MT/SOE

CONTRATANTE: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO - IMEQ/MT.
CONTRATADA: J R GUINCHOS LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º003/2010/IMEQ-MT por mais 03 (três) meses a contar do dia 01.03.2011, conforme art. 57, inc. II, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.
DATA DE ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 28 de fevereiro de 2011.
ASSINAM: CLODOALDO JOSÉ FERREIRA - Presidente - IMEQ-MT. JUAREZ DE OLIVEIRA LUZ - J R GUINCHOS LTDA.

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT****PORTARIA N.º 38/2011**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 5º, Inciso III, do Decreto n.º 1.224, de 07 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

I - Fica determinado à ASJUR a elaboração de minuta de norma regulamentando o procedimento, critérios e requisitos para averbações de sesmarias, decisões judiciais em ações demarcatórias ou de retificação de perímetro de área e permutas ou qualquer outro procedimento que importe em alteração no posicionamento de título primitivo, no prazo de 60 (sessenta) dias.

II - Ficam suspensas as referidas averbações, até ulterior deliberação.

III - Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá, 09 de Março de 2.011

AFONSO DALBERTO

Presidente do INTERMAT

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º. 021/2008**

OBJETO: tem por objeto prorrogar a vigência do mesmo de acordo com a Cláusula Sétima do referido Convênio.
VIGÊNCIA: 01/03/2011 a 31/05/2011.
CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - TEODORO MOREIRA LOPES.
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - GETÚLO GONÇALVES VIANA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º. 005/2009**

OBJETO: tem por objeto prorrogar a vigência do mesmo de acordo com a Cláusula Sétima do referido Convênio.
VIGÊNCIA: 01/03/2011 a 31/05/2011.
CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - TEODORO MOREIRA LOPES.
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - GETÚLO GONÇALVES VIANA.

MT FOMENTO**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A****DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO**

As pessoas físicas, abaixo identificadas, por intermédio do presente instrumento,

DECLARAM sua intenção de exercer cargo de Administradores na AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - MT FOMENTO e que preenchem as condições estabelecidas no art. 2º da Resolução 3.041, de 28 de novembro de 2002.

Conselho de Administração

Mário Milton Verlangieri Ferreira Mendes, Vice-Presidente - CPF 103.150.471-00
 Aparecido Rudnick, Membro - CPF 436.989.211-20

Diretoria Executiva

Mário Milton Verlangieri Ferreira Mendes, Presidente - CPF 103.150.471-00
 Gessi de Fátima Cangussu Brito, Diretora de Desenvolvimento e Projetos - CPF 762.314.538-04
 Júlio Estulano Shimizu, Diretor de Operações - CPF 569.809.571-04

ESCLARECEM que, nos termos da regulamentação em vigor, eventuais objeções à presente declaração devem ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de quinze dias contados da data da publicação desta, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que o declarante pode, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Deorf - Departamento de Organização do Sistema Financeiro
 Gerência Técnica em Curitiba
 Avenida Cândido de Abreu, 344 - Centro Cívico
 80530-914 - Curitiba (PR)
 FAX: (41) 3281-3351
 Telefones: (41) 3281-3350, 3281-3360, 3281-3370.
 E-mail: gtcur.deorf@bcb.gov.br

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2011/METAMAT/SOE**

CONTRATADA: GUILHERME MATEUS TESTA MIRANDA - ME.
CONTRATANTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.
OBJETIVO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de prospecção geoquímica a serem executados na região de Peixoto de Azevedo - MT, para atender a METAMAT, conforme consta Memorando AJ n.º09/2011/Proc. n.º 59947/2011.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Art. 24, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e Art. 38, Inciso VI do Decreto-Lei N.º 227/67.
PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
DOS RECURSOS: Órgão: 17501 - Projeto/Atividade 2986.9900 - Elemento de despesas: 3390.3900 - Fonte: 109.
ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de fevereiro de 2011.
ASSINAM: João Justino Paes Barros - Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT - Wilson Menezes Coutinho - Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT. GUILHERME MATEUS TESTA MIRANDA - ME - Guilherme Mateus Testa Miranda.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 000246-001/2011. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2010. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:** AÇOEX CONSTRUTORA LTDA. **Objeto:** Constitui objeto do presente Instrumento o aditivo de valor e prazo ao contrato de execução de obra de reforma e/ou complementação na sede da Promotoria de Justiça de Pontes e Lacerda-MT. **Prazo de Execução:** Adita-se 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 20/01/2011. **Valor:** Adita-se em R\$ 1.496.72 (um mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos). **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2011. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques-Secretário Geral de Administração/Isaias Ramos Pessoa-Representante da Contratada.

Processo: 000809-001/2011. **Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2010. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:** AÇOEX CONSTRUTORA LTDA. **Objeto:** Constitui objeto do presente Instrumento o aditivo de valor e prazo ao contrato de serviços de reforma/complementação da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Arenópolis-MT, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Valor:** Adita-se em R\$ 1.425,39 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos). **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2011. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques-Secretário Geral de Administração/Isaias Ramos Pessoa-Representante da Contratada.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 207/2011 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 207/AJ/2011

PROCESSO Nº 14.908-0/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
GESTOR(A) LUIS CARLOS DOS SANTOS
INTERESSADO(A) MARIA ALVES MACEDO DE ANDRADE
ASSUNTO PENSÃO

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 257, § 1º da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do Ofício 83/2011/TCE-MT/AJ, de 31/11/2011, para que Vossa Excelência encaminhe de forma célere a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, a defesa que entender pertinente acerca dos apontamentos feitos pela equipe técnica, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 200/2011 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 200/VAS/2011

PROCESSO Nº 3.748-6/2010
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GESTOR(A) LUTERO PONCE DE ARRUDA
ASSUNTO PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE AO ACÓRDÃO 2250/2008 CONSTANTE NO PROCESSO 58416/2008

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **Lutero Ponce de Arruda**, ex-Gestor da Câmara Municipal de Cuiabá/MT, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, proceda o ressarcimento aos cofres municipais, com recursos próprios, do valor equivalente a **65.999,35 UPF/MT**, e o recolhimento da multa no valor equivalente a **1.000 UPF/MT** ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento às determinações contidas no Acórdão **3.304/2010**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28/10/2010, proferido nos autos do processo **3.748-6/2010**.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 201 A 206/2011 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 201/AJ/2011

PROCESSO Nº 1.528-8/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
GESTOR(A) JAIR PADAVIN FERREIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O PERÍODO DE 2011

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 257 da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do Ofício 38/2011/GCR/AJ/TCE-MT, para que o senhor Jair Padavin Ferreira encaminhe de forma célere a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, justificativas plausíveis sobre a sua inércia no sentido de não cumprir tempestivamente o seu dever legal de encaminhar a Lei de Diretrizes Orçamentárias que expirou em 31/12/2010.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 202/AJ/2011 1.533-4/2011

PROCESSO Nº 1.533-4/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
GESTOR(A) ANTONIO JOSE ZANATTA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O PERÍODO DE 2011

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 257 da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do Ofício 39/2011/GCR/AJ/TCE-MT, para que o senhor Antonio Jose Zanatta encaminhe de forma célere a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, justificativas plausíveis sobre a sua inércia no sentido de não cumprir tempestivamente o seu dever legal de encaminhar a Lei de Diretrizes Orçamentárias que expirou em 31/12/2010.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 203/AJ/2011

PROCESSO Nº 1.426-5/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
GESTOR(A) LAIR FERREIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVA AO MÊS DE NOVEMBRO/2010

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 257 da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do Ofício 47/2011/GCR/AJ/TCE-MT, para que o senhor Lair Ferreira encaminhe de forma célere a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, justificativas plausíveis sobre a sua inércia no sentido de não cumprir tempestivamente o seu dever legal de encaminhar os informes do Sistema Aplic que encontra-se expirado.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 204/AJ/2011

PROCESSO Nº 1.420-6/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
GESTOR(A) NIVALDO PONCIANO COELHO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVA AO MÊS DE NOVEMBRO/2010

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 257 da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do Ofício 51/2011/GCR/AJ/TCE-MT, para que o senhor Nivaldo Ponciano Coelho encaminhe de forma célere a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, justificativas plausíveis sobre a sua inércia no sentido de não cumprir tempestivamente o seu dever legal de encaminhar os informes do Sistema Aplic referentes ao mês de novembro, do exercício de 2010.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 205/AJ/2011

PROCESSO Nº 1.422-2/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA
GESTOR(A) ERNANI JOSÉ SANDER
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVA AO MÊS DE NOVEMBRO/2010

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 257 da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do Ofício 48/2011/GCR/AJ/TCE-MT, para que o senhor Ernani José Sander encaminhe de forma célere a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, justificativas plausíveis sobre a sua inércia no sentido de não cumprir tempestivamente o seu dever legal de encaminhar os informes do Sistema APLIC referentes ao mês de novembro, do exercício de 2010.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 206/AJ/2011

PROCESSO Nº 1.534-2/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
GESTOR(A) AURELINO PEREIRA DE BRITO FILHO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2011

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 257 da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do Ofício 40/2011/GCR/AJ/TCE-MT, para que o senhor Aurelino Pereira de Brito Filho encaminhe de forma célere a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, justificativas plausíveis sobre a sua inércia no sentido de não cumprir tempestivamente o seu dever legal de encaminhar a Lei de Diretrizes Orçamentárias que expirou em 31/12/2010.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 120/2011
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO Nº 389-1/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
INTERESSADO(A) MARI TEREZINHA SOARES TERESCHUK
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2010 - SUPLENTE

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b", inciso I do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 TCE/MT e em face da informação favorável da 3ª Secex (fls. 14 e 15 TCE), acolho o Parecer Ministerial nº 1032/2011 e **Registro a declaração de bens de início de mandato (2009-2012) da Srª. Mari Terezinha Soares Tereschuk – Vereadora do Município de Colniza – MT.**

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº 1.868-6/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
GESTOR(A) MILTON SANTANA DA SILVA FILHO
INTERESSADO(A) ZENILDO PACHECO SAMPAIO
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 010, DE 29 DE DEZEMBRO 2010, QUE APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO/2009

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90, inciso I, alínea "a", da Resolução nº. 14/2007 (Regimento Interno - TCEMT), em consonância à Informação Técnica da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria (fls. 15/16) e acolhendo o Parecer n. 828/2011 do Ministério Público de Contas (fls. 18/19), **REGISTRO o Decreto Legislativo n. 10 de 29/12/2010 da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento**, que aprovou as contas anuais da respectiva Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2009, sob a gestão do Sr. Zenildo Pacheco Sampaio, acompanhando o Parecer Prévio Favorável n. 124/2010 deste Tribunal de Contas.

Publique-se.
Arquive-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 123/2011
JULGAMENTOS SINGULARES
EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO Nº 1.241-6/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
GESTOR(A) JOSÉ TENORIO CAVALCANTE
INTERESSADO(A) MANOEL DE MOURA NUNES
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

(...)

Face aos entendimentos retro, e, em consonância com parecer ministerial **REGISTRO** a presente **DECLARAÇÃO DE BENS - Final de mandato**, do Sr. Manoel de Moura Nunes – Ex-Vereador do Município de Paranaíta, fundamentado no artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007.

Registre-se.

Publique-se.

PROCESSO Nº 24.514-3/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
GESTOR(A) JOSÉ CARLOS DA SILVA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS RELATIVO AO 2º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Destarte, diante do não atendimento do interessado às notificações deste E. Tribunal de Contas, decreto a revelia do Sr. José Carlos da Silva, prefeito do Município de Nobres-MT, nos termos do parágrafo único do artigo 6º da LC nº 269/2007 c.c. parágrafo 1º do artigo 140 da Resolução nº 14/2007 – RI/TCEMT.

Publique-se.

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº 026/2011
DESPACHOS DO EXMO. SENHOR
CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 138/2011

PROCESSO Nº 21.954-1/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INTERESSADO(A) CESAR ROBERTO ZILIO
ASSUNTO LÚCIA DOMINGUES PEREIRA APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº 473/GAB/SAD/2011, formulado pelo Senhor Cesar Roberto Zilio, Secretário de Estado de Administração, às fls. 65-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **8 (oito) dias** improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 141/2011

PROCESSO Nº 437-5/2011
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
GESTOR(A) DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE AUDITORIA REALIZADA NO PERÍODO DE 15 A 25 DE NOVEMBRO E DE 06 E 10 DEZEMBRO NAS UNIDADES DE ADOLESCENTES DE RONDONÓPOLIS, CÁCERES E CUIABÁ EXERCÍCIO/2010

Em atenção ao ofício nº 459/2011/GAB/SESP, formulado pelo Senhor Diógenes Gomes Curado Filho, Secretário de Estado de Segurança Pública, às fls. 44-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **8 (oito) dias**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 127/2011

PROCESSO Nº 1.949-6/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INTERESSADO(A) CESAR ROBERTO ZILIO
ASSUNTO GERALDINO ROSA DA SILVA APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº 468/GAB/SAD/2011, formulado pelo Senhor Cesar Roberto Zilio, Secretário de Estado de Administração, às fls. 88-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **8 (oito) dias**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 128/2011

PROCESSO Nº 22.243-7/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INTERESSADO(A) CESAR ROBERTO ZILIO
ASSUNTO LAZIR RODRIGUES DA SILVA APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº 439/GAB/SAD/2011, formulado pelo Senhor Cesar Roberto Zilio, Secretário de Estado de Administração, às fls. 39-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **8 (oito) dias**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 118/2011

PROCESSO Nº 23.454-0/2010
INTERESSADO(A) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ
GESTOR(A) LUIZ MÁRIO DE BARROS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE AS IRREGULARIDADES VERIFICADAS EM AUDITORIA CONCOMITANTE DOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA PROCURADORIA DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2010

Em atenção a solicitação protocolada neste Tribunal em 13/11/2011, sob o nº 5681 D, formulada pelo senhor Luiz Mário de Barros, às fls. 549-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo, e concedo **quinze dias** improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Embora o senhor Luiz Mário de Barros, já tenha se manifestado nos autos deste processo na data 28/11/2011, sem ter sido notificado diretamente, em prestígio aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, cabe nova manifestação.

Publique-se.

DESPACHO Nº 91/2011

PROCESSO Nº 23.949-6/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
GESTOR(A) SEBASTIÃO DA SILVA TRINDADE
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE AS IRREGULARIDADES CONSTATADAS A PARTIR DA AUDITORIA CONCOMITANTE REALIZADA NO MÊS DE OUTUBRO/2010

Em atenção ao ofício s/nº, formulado pelo senhor Sebastião da Silva Trindade, de fls. 178-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias** improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 83/2011

PROCESSO Nº 24.670-0/2010
INTERESSADO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CUIABÁ
GESTOR(A) GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTES IRREGULARIDADES CONTRA ATOS ILEGAIS VERIFICADOS EM AUDITORIA CONCOMITANTE NO PERÍODO DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2010

Em atenção ao ofício nº 008/SMF/2011, formulado pelo senhor Guilherme Frederico de Moura Muller, Secretário Municipal de Finanças de Cuiabá, às fls. 498-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias** improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA/MT

Nº Convenio	Data	Conveniente	Concedente	Objeto	Área de Aplicação	Valor Total R\$	Data Vigência	Prazo para prestação de Contas
002/2011	24/02/2011	Vinicius de Faria Junior	Prefeitura Municipal de Água Boa	O presente convenio tem por objetivo o repasse financeiro pelo município a Sociedade Pestalozzi de Água Boa, organização e operacionalização da Escola da Sociedade da Sociedade Pestalozzi, na manutenção de serviços considerados com essenciais para a entidade, admitindo – se o gasto dos recursos provenientes do presente convenio exclusivamente com despesas de pessoal, material de consumo, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, bem como a realização do transporte de alunos com necessidades especiais para escolas regulares do Município, em virtude do meio de transportes ser adaptado para atender a demanda dos alunos especiais.	Secretaria de Educação	80.000,00	31/12/2011	Mensalmente
003/2011	28/02/2011	Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar Cecilia Meireles	Prefeitura Municipal de Água Boa	O presente convênio tem por objeto o repasse financeiro pelo Município ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar Cecilia Meireles, à Título do Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal (PDDE-M), tendo como objetivo a transferência de recursos para a manutenção da Escola Municipal Cecilia Meireles, de acordo com o Art. 2º do Decreto Municipal 1.518/2004.	Secretaria de Educação	29.200,00	31/12/2011	mensalmente
004/2011	28/02/2011	Escola Municipal de Educação Infantil Jacy Salomoni	Prefeitura Municipal de Água Boa	O presente convênio tem por objeto o repasse financeiro pelo Município a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Jacy Khun Salomoni, à Título do Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal (PDDE-M), tendo como objetivo a transferência de recursos para a manutenção da Escola Municipal de Educação Infantil Jacy Khun Salomoni, de acordo com o Art. 2º do Decreto Municipal 1.518/2004.	Secretaria de Educação	22.800,00	31/12/2011	mensalmente
005/2011	28/02/2011	Escola Municipal Cristalino	Prefeitura Municipal de Água Boa	O presente convênio tem por objeto o repasse financeiro pelo Município ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar Cristalino, à Título do Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal (PDDE-M), tendo como objetivo a transferência de recursos para a manutenção da Escola Municipal Cristalino, de acordo com o Art. 2º do Decreto Municipal 1.518/2004.	Secretaria de Educação	29.800,00	31/12/2011	mensalmente
006/2011	28/02/2011	Escola Municipal Vila Nova	Prefeitura Municipal de Água Boa	O presente convênio tem por objeto o repasse financeiro pelo Município ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar Vila Nova, à Título do Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal (PDDE-M), tendo como objetivo a transferência de recursos para a manutenção da Escola Municipal Vila Nova, de acordo com o Art. 2º do Decreto Municipal 1.518/2004.	Secretaria de Educação	27.000,00	31/12/2011	mensalmente
007/2011	28/02/2011	Escola Municipal de Educação Infantil Edna Lane Barbosa de Oliveira	Prefeitura Municipal de Água Boa	O presente convênio tem por objeto o repasse financeiro pelo Município ao Conselho Deliberativo Escola Municipal de Educação Infantil Edna Lane De Oliveira Barbosa, à Título do Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal (PDDE-M), tendo como objetivo a transferência de recursos para a manutenção da Escola Municipal de Educação Infantil Edna Lane De Oliveira Barbosa, de acordo com o Art. 2º do Decreto Municipal 1.518/2004.	Secretaria de Educação	19.400,00	31/12/2011	mensalmente
008/2011	28/02/2011	Escola Municipal Cantinho da Alegria	Prefeitura Municipal de Água Boa	O presente convênio tem por objeto o repasse financeiro pelo Município a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Cantinho da Alegria, à Título do Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal (PDDE-M), tendo como objetivo a transferência de recursos para a manutenção da Escola Municipal Cantinho da Alegria, de acordo com o Art. 2º do Decreto Municipal 1.518/2004.	Secretaria de Educação	22.400,00	31/12/2011	mensalmente
009/2011	28/02/2011	Escola Municipal Guarujá	Prefeitura Municipal de Água Boa	O presente convênio tem por objeto o repasse financeiro pelo Município ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar Guarujá, à Título do Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal (PDDE-M), tendo como objetivo a transferência de recursos para a manutenção da Escola Municipal Guarujá, de acordo com o Art. 2º do Decreto Municipal 1.518/2004.	Secretaria de Educação	18.400,00	31/12/2011	mensalmente
010/2011	28/02/2011	Escola Municipal Agrovila Central	Prefeitura Municipal de Água Boa	O presente convênio tem por objeto o repasse financeiro pelo Município ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar Agrovila Central, à Título do Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal (PDDE-M), tendo como objetivo a transferência de recursos para a manutenção da Escola Municipal Agrovila Central, de acordo com o Art. 2º do Decreto Municipal 1.518/2004.	Secretaria de Educação	22.000,00	31/12/2011	mensalmente
011/2011	28/02/2011	Escola Municipal Apostolo Paulo	Prefeitura Municipal de Água Boa	O presente convênio tem por objeto o repasse financeiro pelo Município ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar Apostolo Paulo, à Título do Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal (PDDE-M), tendo como objetivo a transferência de recursos para a manutenção da Escola Municipal Apostolo Paulo, de acordo com o Art. 2º do Decreto Municipal 1.518/2004.	Secretaria de Educação	10.800,00	31/12/2011	mensalmente
012/2011	28/02/2011	Escola Municipal Bela Vista	Prefeitura Municipal de Água Boa	O presente convênio tem por objeto o repasse financeiro pelo Município ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar Bela Vista, à Título do Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal (PDDE-M), tendo como objetivo a transferência de recursos para a manutenção da Escola Municipal Bela Vista, de acordo com o Art. 2º do Decreto Municipal 1.518/2004.	Secretaria de Educação	10.600,00	31/12/2011	mensalmente

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA /MT

Nº do Contrato	Credor	Objeto	Início/ Final	Valor-R\$
002/2011	Joaquim Ferreira Neves	O contratado por força deste instrumento obriga-se a prestar serviços de coleta de lixo na Vila Serrinha, sendo que o mesmo utilizará de veículo próprio para a execução	01/02/2011 à 31/12/2011	7.200,05
003/2011	Humberto nogueira Zanin	O Contratado por força deste instrumento obriga-se a PRESTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CATATUMBAS E OUTROS SERVIÇOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL	01/02/2011 à 31/12/2011	3.780,04
004/2011	Sebastião Noé Rezende	O Contratado por força deste instrumento obriga-se a PRESTAR SERVIÇOS POSTAIS, VENDER PRODUTOS E EXECUTAR AS ATIVIDADES DESCRITAS NO PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO TERMO DE CONVENIO Nº 003/2005, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA- MT, AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA DA VILA SERRINHA.	01/02/2011 à 31/12/2011	3.084,40
005/2011	Cleidinei Maria de Jesus Carvalho	O Contratado por força deste instrumento obriga-se a PRESTAR SERVIÇOS POSTAIS, VENDER PRODUTOS E EXECUTAR AS ATIVIDADES DESCRITAS NO PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO TERMO DE CONVENIO Nº 003/2005, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA- MT, AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA DO P.A. JARAGUÁ.	01/02/2011 à 31/12/2011	3.084,00
006/2011	Celso Teixeira Vasconcelos de Oliveira	O contratado por força deste instrumento obriga-se a ALUGA UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 07, QUADRA 94, LOTE 03-A, 03-B E 06, BAIRRO CENTRO, N CIDADE DE ÁGUA BOA –MT, destinado exclusivamente ao funcionamento do programa PETI.	01/02/2011 à 31/12/2011	12.599,95
007/2011	E.M.P. Souza-ME	O objeto do presente Pregão Presencial é a contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Público no município de Água Boa, pelo período de 11 (Onze) meses (fevereiro a dezembro)		233.740,54
008/2011	G.OCCHI Transportes -ME	O objeto do presente Pregão Presencial é a contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Público no município de Água Boa, pelo período de 11 (Onze) meses (fevereiro a dezembro)		633.253,50
009/2011	Arnaldo B. de Siqueira - ME	Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa para readequação do Projeto Básico da 2ª Etapa da Rede de Esgoto Sanitário e Elaboração do Projeto Básico para a Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Água Boa discriminação constante da proposta da CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento	01/02/2011 À 31/12/2011	109.000,00

010/2011	Centro -Oeste Asfalto LTDA	O presente contrato tem por objeto a Aquisição de 15 toneladas de Emulsão asfáltica RL1C para a Secretaria de Infra-Estrutura	01/02/2011 À 31/12/2011	18.405,00
011/2011	Rack Material Elétrico LTDA	Aquisição de material elétrico para continuação da confecção de rede elétrica no loteamento cidade Universitária.	15/02/2011	16.100,00
012/2011	Shalon Diesel LTDA	Este Contrato te por objeto o fornecimento de 519.000 litros de Óleo diesel, para a frota do Município.	15/02/2011 À 31/12/2011	1.105.470,00
013/2011	Auto Posto Martini LTDA	Este Contrato te por objeto o fornecimento de 137.200 litros de Óleo diesel, para a frota do Município	15/02/2011 À 31/12/2011	397.880,00
014/2011	UNI - FARMA Centro Oeste Gestão e Comércio de Medicamento LTDA	1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de instalação do Equipamento Humacount, treinamento científico e fornecimento mensal de reagente para o equipamento supracitado. 1.2 - À CONTRATADA para realização de exames laboratoriais fornecerá: Instalação do equipamento Humacount de propriedade da CONTRATANTE, fornecimento de 1 kit de reagente mensal durante 11 meses a serem usado no equipamento Humacount e treinamento científico no ato da instalação na unidade de saúde da CONTRATANTE, denominada LABORATÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA.	03/02/2011 À 31/12/2011	4.230,00
015/2011	Associação dos Municípios do Norte Araguaia- AMNA	Constitui objeto do presente contrato por parte do Contratada ao Contratante dos serviços a seguir relacionados: 1.1 Assessoria na elaboração de projetos 1.2 Acompanhamento, até solução final, de processos administrativos e quaisquer outros pleitos de interesse do contratante em repartições publicas e estabelecimentos bancários ou empresas privadas, na capital do Estado 1.3 Fornecimento de pareceres Jurídicos, de orientações técnicas e informativas, verbais e escritas, sobre direitos e obrigações dos municípios junto a órgãos liberadores de recursos e fiscalizadores; 1.4 Prestação de serviços de relações publicas junto a imprensa, empresas ou de cunho político que possam contribuir para o desenvolvimento e divulgação do município	23/02/2011 À 31/12/2011	7.200,00
016/2011	Amorim Maq. Peças Serv. e Representação LTDA	O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Óleos lubrificantes para frota da Secretaria de Infra-Estrutura,	24/02/2011 À 31/12/2011	47.350,00

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO FASE HABILITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 002/2011

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que **às 10h00min do dia 04/03/2011** foi aberto os envelopes de habilitação na sala de licitações da sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 2, s/n – Centro, REFERETE à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE: CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA NO MUNICIPIO, na análise das documentações verificou que as empresas: SÓ AGUAS CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP, CNPJ: 11.987.819/0001-00 e a empresa N.F.N GUIMARAES CIA & LTDA CNPJ: 10.199.401/0001-76, estão devidamente habilitadas, sendo inabilitadas as empresas: EE CAMARGO & CIA LTDA, CNPJ: 07.747.315/0001-46 e a empresa LL CONSTRUTORA LTDA CNPJ 09.595.153/0001-01, observando-se o prazo para interposição de recursos de 5 (cinco) dias úteis nos termos do Artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93

Bom Jesus do Araguaia – MT, em 04 de Março de 2011.

CICERO CLENIO ALVES GONÇALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 07/2011 – PROCESSO Nº 021/2011

Órgão: Prefeitura de Cáceres, Estado de Mato Grosso

Objeto: aquisição de materiais para confecção de tubos de concreto, boca de lobos, meio-fios, tampas de boca de lobo, redutor de velocidade e outros artefatos de concreto, pintura de meio-fios, preparação de massa asfáltica e outros serviços diversos.

Hora e Data de Abertura: às 15h00, horário local (MT), do dia 22 de março de 2011

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas, - nº 1815, CEP 78200-000, Cáceres-MT, das 12:00 às 18:00 horas, ou através do portal www.caceres.mt.gov.br ou solicitado através do e-mail: licita.cac@hotmail.com ou ainda pelo telefone (65) 3223-3805 e 3223-1500 – ramal 233.

Local e data: Prefeitura de Cáceres-MT, 09 de março de 2011

LUIS AURÉLIO ALVES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2011

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

O Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº. 24.772.287/0001-36 solicita o comparecimento, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação do presente EDITAL, dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2007, a fim de assumir sua respectiva função, nos termos que determina os arts. 23 e 24 da Lei Municipal nº 1.130/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis. **O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido implicará no reconhecimento da desistência e renuncia quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se a administração o direito de convocar o próximo candidato.**

Cargo – AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
000000087	FLAVIA MEDINA	41

Os candidatos aprovados acima relacionados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal munidos dos documentos constantes no Edital de Concurso Público nº 001/2007, no prazo legalmente previsto. Campo Novo do Parecis/MT, aos 04 dias do mês de março de 2011.

MAURO VALTER BERFT - Prefeito Municipal DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2011

O Município de Campo Novo do Parecis, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria n. 043/2011, torna Público aos interessados que realizará, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por empreitada global por lote, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de calçamento, espelho d'água/chafariz, palco com estrutura metálica, iluminação e paisagismo na Praça 04 de julho, localizada na Av. Mato Grosso esquina com Av. Rio Grande do Sul, conforme especificações no anexo I do edital, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. A abertura do certame será no dia 28 de março de 2011, às 08h00min (horário local), em sua sede à Avenida Mato Grosso, nº. 66 NE, Centro, Campo Novo do Parecis – MT, na sala

de Licitação, podendo os interessados retirar o Edital no horário, de expediente da Prefeitura. Edital complementar e maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitação, localizada na Av. Mato Grosso, nº. 66 NE, pelos telefones (0xx65) 3382 5100 e 3382 5147, no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br. Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 09 de março de 2011.

Leandro Nery Varaschin - Presidente CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

De ordem do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campos de Júlio **Dirceu Martins Comiran, a Secretária Municipal de Saúde de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso**, torna público, para conhecimento dos interessados, abertura para o Seletivo Público destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital 001/2011 de convocação e demais normas atinentes. O Edital completo estará a disposição dos interessados no Mural da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e no sítio da Prefeitura Municipal no seguinte endereço eletrônico: WWW.camposdejulio.mt.gov.br. Dos Cargos Oferecidos:

Cargo	Nº. de Vagas	Nº de Vagas para PNE*	Carga Horária	Remuneração R\$
Agente de Combate às Endemias	03		40 horas	R\$ 714,00
Agentes Comunitários de Saúde	9	1	40 horas	R\$ 714,00

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, 09 de março de 2.011

Cristian Eduardo Bonapaz

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Público

Dirceu Martins Comiran

Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001/2011

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público o resultado do Processo de Tomada de Preços nº. 001/2011, do tipo Menor Preço Global.

Objeto: Selecionar a melhor proposta para contratação de profissional de FONOAUDIOLOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM AUDIOLOGIA CLÍNICA E ACUPUNTURA, com data de abertura 04/03/2011, às 08h00 (oito horas) do horário local, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Valdir Masutti, nº 1999, sendo declarado vencedor o Sr. **ODAIR CEZAR MORCH**, inscrito no CRFA sob o nº. 8464-RS/MT, com o valor global de R\$ 112.700,00 (cento e doze mil e setecentos reais).

Campos de Júlio - MT, 09 de março de 2011.

Eric Rodrigo Petteenan
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2011.

CONTRATO Nº 017/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; CONTRATADA: SVIERK & CIA LTDA - ME ; OBJETO: Prestação de serviços de Acompanhamento e Assessoria em Engenharia de Segurança do Trabalho e Engenharia Elétrica, Correspondente a Elaboração de Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, Laudos e Croquis de Prevenção de Incêndio para Realização de Eventos Públicos, Laudos Técnicos das Instalações Elétricas, Projetos Elétricos, Vistorias Técnicas em Instalações Elétricas, do Município de Colíder/MT. VALOR R\$: R\$ 43.312,50; VIGÊNCIA: 01/02/2011 à 31/12/2011

CONTRATO Nº 018/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; CONTRATADA: COMPAV ENGENHARIA E OBRAS LTDA; OBJETO: Prestação de serviço de elaboração de projeto executivo de pavimentação asfáltica da área central e dos bairros Celídio Marques, Maria Antonia e Bom Jesus do município de Colíder/MT. VALOR R\$: R\$ 140.000,00; VIGÊNCIA: 02/02/2011 à 31/03/2011

CONTRATO Nº 019/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; CONTRATADA: TRANSPORTE LEANE LTDA – ME; OBJETO: Serviços de Transporte Escolar, com veículos de sua propriedade ou sob sua exclusiva responsabilidade, efetuando o transporte de estudantes, em trajetos de ida e volta, percorrendo nos dias letivos de aulas. VALOR R\$: R\$ 742.054,32; VIGÊNCIA: 04/02/2011 à 31/12/2011

CONTRATO Nº 020/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; CONTRATADA: LUZ PARA OS POVOS – MINISTÉRIO APOSTÓLICO - CPA EM CUIABÁ/MT ; OBJETO: Prestação de serviços como "Casa de Apoio" em Cuiabá/MT, com fornecimento de hospedagem, refeições (café da manhã, almoço, janta) e transporte, de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico do Município de Colíder/MT. VALOR R\$: R\$ 48.725,00; VIGÊNCIA: 04/02/2011 à 31/12/2011

CONTRATO Nº 021/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; CONTRATADA: FÁBRICA – QUÍMICA, PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA; OBJETO: Aquisição de lubrificantes e materiais de consumo para manutenção da frota de veículos e máquinas de diversas secretarias do município de Colíder/MT. VALOR R\$: R\$ 77.165,50; VIGÊNCIA: 10/02/2011 à 31/12/2011

CONTRATO Nº 022/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** WIDAL & MARCHIOMETTO LTDA; **OBJETO:** Aquisição de lubrificantes e materiais de consumo para manutenção da frota de veículos e máquinas de diversas secretarias do município de Colider/MT. **VALOR R\$: R\$ 19.445,50; VIGÊNCIA:** 10/02/2011 à 31/12/2011

CONTRATO Nº 023/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** AGNALDO AFONSO PEREIRA - ME; **OBJETO:** prestação de serviços de ministrar aulas de atividades físicas para o grupo da 3ª Idade do município de Colider/MT, no período de 16 de fevereiro de 2011 a 16 de dezembro de 2011. **VALOR R\$: R\$ 7.000,00; VIGÊNCIA:** 10/02/2011 à 31/12/2011

CONTRATO Nº 024/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT; **CONTRATADA:** MITRA DIOCESANA DE SINOP - PARÓQUIA PAPA JOÃO XXIII; **OBJETO:** Locação do Ginásio de Esportes, denominado de Centro Comunitário Cultural e Esportivo – C.C.C.E, de propriedade da Locadora, localizado no mesmo endereço, que por este instrumento loca-o a Locatária, com todas as suas instalações, para que seja utilizado para o desenvolvimento das atividades do Projeto das Escolinhas de Iniciação Esportiva que atende cerca de 800 (oitocentas) crianças. **VALOR R\$: R\$ 16.000,00; VIGÊNCIA:** 11/02/2011 à 31/12/2011

CONTRATO Nº 025/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** RECAPADORA DE PNEUS SINOP LTDA; **OBJETO:** Prestação de serviços de recapagens de pneus dos veículos, caminhões e máquinas de diversas secretarias do município de Colider/MT. **VALOR R\$: R\$ 91.718,00; VIGÊNCIA:** 11/02/2011 à 31/12/2011

CONTRATO Nº 026/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MATO GROSSO; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(S) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida. **VALOR R\$: R\$ 20.000,00; DATA DE ASSINATURA:** 15/02/2011; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, (15/02/2012).

CONTRATO Nº 027/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** V. PEDRONI – AGÊNCIA DE TURISMO – ME; **OBJETO:** Prestação de Serviços de Agenciamento e Fomento de Passagens Aéreas e Terrestres Nacionais, a Serem Utilizadas pelas Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito do Município de Colider/MT, nos termos do Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 002/2011. **VALOR R\$: R\$ 471.911,06; VIGÊNCIA:** 17/02/2011 à 31/12/2011

CONTRATO Nº 028/2011; Controle da CEMAT: CEO número 54/2011/X-GST-OBRS/CEMAT; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. – CEMAT; **OBJETO:** Contratação de Empresa para Execução das Obras de Extensão de Rede de Distribuição de Alta Tensão e de Baixa Tensão no Município de Colider/MT. Bairro Jardim Alegre – Extensão de Rede de Distribuição Urbana em Alta e Baixa Tensão com 232 Metros de Cabo 3#2CAA, 562 Metros de Cabo 3#35 (35) QP e Implantação de 11 Postes de Concreto na Avenida Izabel Martins Simone Esquina com a Rua Jaiara, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta. **VALOR R\$: R\$ 21.231,62; VIGÊNCIA:** 21/02/2011 à 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura da ordem de serviços

CONTRATO Nº 029/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** F. DA SILVA ALVES – ME; **OBJETO:** Fornecimento de 161 (cento e sessenta e uma) capas de bancos a serem utilizadas nos veículos do transporte escolar da Secretaria Municipal Educação Esporte e Lazer de Colider/MT. **VALOR R\$: R\$ 12.880,00; VIGÊNCIA:** 24/02/2011 à 31/12/2011

CONTRATO Nº 030/2011; Controle da CEMAT: CEO número 55/2011/X-GST-OBRS/CEMAT; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. – CEMAT; **OBJETO:** Contratação de Empresa para Execução das Obras de Extensão de Rede de Distribuição de Alta Tensão e de Baixa Tensão no Município de Colider/MT. Bairro Celídio Marques – Extensão de Rede de Distribuição de 670 Metros de Rede de Baixa Tensão com Cabo 3#35 (35) mm², com Implantação de 14 Postes de Concreto na Rua Planalto com Travessa Celídio Marques, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta. **VALOR R\$: R\$ 16.735,56; VIGÊNCIA:** 24/02/2011 à 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura da ordem de serviços.

CONTRATO Nº 031/2011; Controle da CEMAT: CEO número 59/2011/X-GST-OBRS/CEMAT; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. – CEMAT; **OBJETO:** Contratação de Empresa para Execução das Obras de Extensão de Rede de Distribuição de Alta Tensão e de Baixa Tensão no Município de Colider/MT. Loteamento Setor Industrial II – Extensão de Rede de 1.017,4 Metros de Rede em Baixa Tensão com Cabo 35 mm² e 480 Metros de Rede em Baixa Tensão com Cabo 120 mm² e Extensão de Rede de 571 Metros em Média Tensão e Implantação de 43 Postes de Concreto e 02 Postos de Transformação de 75 KVA no Loteamento Setor Industrial II, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta. **VALOR R\$: R\$ 86.003,31; VIGÊNCIA:** 24/02/2011 à 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura da ordem de serviços.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 156/2010; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA **OBJETO:** Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas do Município de Colider/MT, Conforme Projeto Planta, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias da Concorrência nº 002/2010. Fica acrescentado a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, terminando a vigência do contrato em 07 de agosto de 2011. **DATA DE ASSINATURA:** 02/02/2011

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 128/2009; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** SM CONSTRUTORA LTDA; **OBJETO:** Execução da Obra de Construção da Cobertura da Quadra Poliesportiva na Escola Estadual "CAFÉ NORTE" no município de Colider/MT, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 031/2009. Fica acrescentado a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato

Original, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, terminando a vigência do contrato em 10 de agosto de 2011; **DATA DE ASSINATURA:** 03/02/2011

OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 115/2008; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** GENÉSIO F. DE SOUZA & CIA LTDA – ME; **OBJETO:** Execução das Obras de Construção de 31 (Trinta e Uma) Unidades Habitacionais, Rede de Energia Elétrica, Sistema de Abastecimento de Água e Terraplanagem no Bairro Boa Esperança do Município de Colider/MT, Conforme Proposta da Tomada de Preços nº 016/2008. Fica acrescentado a Cláusula Terceira do contrato original, o valor de R\$ 25.114,73 (Vinte e Cinco Mil Cento e Quatorze Reais e Setenta e Três Centavos), em decorrência de melhorias na qualidade da obra, conforme as especificações dos serviços e materiais descritos na planilha. **DATA DE ASSINATURA:** 11/02/2011 **Asplemat/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 52200707/2011
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2011

VALIDADE: 10 (dez) Meses, salvo item 06 do Termo de Referência que tem validade para 12 (doze) Meses, contados a partir da data de sua publicação em Jornais Oficiais e Diário Oficial podendo ser prorrogada na forma da lei.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual locação de maquinas pesadas e veículos, para atender as necessidades desta Municipalidade.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através do Departamento de Compras, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

O preço, a quantidade, os fornecedores e as especificações dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Empresa Fecchio e Fecchio Serviços Mecânicos Ltda - ME

Item	Descrição	Marca	Quant. Horas/mês	Vi. Unitário	Vi. Total
02	ESCAVADEIRA HIDRAULICA com esteira, motor 06 cilindro turboalimentada com 130 hp de potência, peso 21.000 kg, equipada com concha de mínimo 1,30m³, horímetro, ano 2002 ou superior em perfeito estado de conservação e funcionamento.	CASE	2.000 horas	230,00	460.000,00
04	PÁ CARREGADEIRA, de pneu transmissão torque com tração 4x4, Cabine semi-fechada, 6 cilindros turbo diesel com potência de 152 hp, com peso operacional superior à 10.000 kg, com ano 1995 ou superior, equipada com concha mínima de 1,70 m³, horímetro, em perfeito estado de conservação e funcionamento.	CASE	2.000 horas	159,80	319.600,00
01	TRATOR DE ESTEIRA, motor diesel turboalimentado, 6 cilindros 97 HP com capota florestal, horímetro e lamina frontal de 3,0 mts de largura em perfeito estado de conservação e funcionamento.	CATERPILAR	2.000 horas	163,50	327.000,00

Empresa T. B. M. Terraplanagem Borges & Mecânica Ltda.

Item	Descrição	Marca	Quant. Horas/mês	Vi. Unitário	Vi. Total
05	MOTONIVELADORA motor 6 cilindros diesel aspirado com 125 HP, seis pneus ano superior à 1980 com capota e horímetro, peso mínimo de 12.000 kg, em perfeito estado de conservação e funcionamento.	CATERPILAR	4.000 horas	153,00	612.000,00
06	CAMINHÃO PRANCHIA, incluindo cavalo mecânico 4x2, com potencia mínima de 300CV, equipado com 5ª roda, e reboque tipo prancha de 02 eixos, com capacidade mínima de 25.000 kg, equipada com rampa de embarque e desembarque, em perfeito estado de conservação e funcionamento.	Volkswagen	Mês	13.980,50	167.766,00
03	CAMINHÃO CAÇAMBA Basculante com truck, 03 eixos, com motor 06 cilindros, turbo diesel, ano 1985 ou superior, horímetro, em perfeito estado de conservação e funcionamento.	Mercedes Benz	6.000 horas	65,00	390.000,00

Colniza - MT, 04 de Março de 2011.

Antonio Apolinário
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2011

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** – EDITAL nº 022/2011, tendo como objeto: Aquisição de Água mineral e Carga de gás P13, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 22/03/2011, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 09 de março de 2011.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2011

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que HOMOLOGOU o Pregão Presencial 001/2011, referente à eventual aquisição de materiais farmacológicos, odontológicos e hospitalares, tendo o seguinte resultado: a empresa ROTILLI & MACHADO LTDA foi vencedora dos itens 002, 007, 014, 033, 046, 049, 056, 059, 090, 093, 100, 111, 117, 134, 135, 143, 151, 154, 166, 177, 192, 194, 195, 206, 215, 233, 234, 237, 238, 241, 249, 256, 258, 265, 266, 268, 269, 278, 285, 294, 303, 310, 311, 312, 329, 330, 333, 334, 336, 337, 338, 342, 347, 350, 351, 353, 356, 358, 368, 369, 370, 371, 373, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 382, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 399, 401, 402, 403, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 414, 418, 419, 420, 421, 427, 428, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 440, 441, 442, 443, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 498, 499, 500, 501, 502, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 521, 522, 523, 524, 526, no valor total de R\$ 352.522,80 (trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos); a empresa SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi vencedora dos itens 001, 003, 004, 005, 006, 009, 013, 015, 016, 017, 018, 020, 021, 022, 023, 026, 029, 030, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 047, 048, 050, 051, 052, 053, 055, 058, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 082, 084, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 095, 096, 097, 101, 103, 107, 109, 110, 113, 114, 115, 116, 118, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 133, 136, 137, 139, 140, 142, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 153, 155, 157, 158, 160, 161, 167, 168, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 178, 179, 182, 183, 185, 186, 187, 188, 190, 193, 197, 198, 199, 200, 201, 208, 213, 214, 222, 224, 225, 226, 227, 228, 230, 231, 232, 236, 239, 242, 243, 244, 245, 247, 248, 250, 251, 253, 255, 257, 259, 260, 261, 262, 263, 267, 270, 271, 281, 282, 288, 289, 291, 292, 293, 295, 299, 300, 305, 306, 307, 308, 309, 314, 315, 316, 317, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 327, 328, 331, 332, 335, 339, 340, 341, 343, 345, 346, 349, 352, 354, 357, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 372, 374, 381, 383, 384, 385, 395, 396, 400, 404, 413, 415, 416, 417, 426, 429, 430, 438, 439, 479, 496, 497, 503, 504, 505, 506, 507, 520, 525, no valor total de R\$ 618.662,59 (seiscentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos); a empresa MEDLIFE FARMACEUTICA LTDA - ME foi vencedora dos itens 008, 010, 011, 012, 019, 024, 027, 028, 031, 032, 057, 067, 074, 081, 083, 085, 086, 094, 098, 099, 102, 104, 105, 108, 112, 119, 121, 129, 131, 132, 138, 141, 156, 159, 162, 165, 171, 180, 181, 184, 189, 191, 196, 202, 203, 204, 205, 207, 209, 210, 211, 212, 216, 218, 219, 220, 221, 223, 229, 235, 240, 246, 252, 254, 264, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 279, 280, 283, 284, 286, 290, 296, 297, 298, 304, 313, 318, valor total de R\$ 148.883,05 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinco centavos). Maiores informações poderão obtidas junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700.

Michel Cristiano Galante – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE/MT RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011 PARA REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 211/2011 torna público que as empresas vencedoras da sessão que se realizou na data de **07/03/2011** na modalidade de Pregão Presencial, para Registro de Preços, Menor Preço, foram: **HERMON HOSPITALAR LTDA - EPP, lotes 02, 03, 05, 06 e 07 e FERREIRA, GRACIOTIN & CIA LTDA-ME, lotes 01, 04 e 08.** Gaúcha do Norte-MT, 07 de Março de 2011.

Alessandro Aparecido Medina Ubeda – Pregoeiro K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ/MT ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DECRETO Nº 04 DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/2011.

A prefeitura Municipal de Indavaí-MT, através de sua Presidente da Comissão do Concurso Público, torna público para conhecimento de todos interessados que Considerem Anulada a Publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final e anexos do Concurso Público 001/2011, Publicada no DO/MT dia 04 de Março de 2011, pag. 156. Por motivo de estar fora do dia de publicação, nova publicação será feita. Maria do Pilar Matos. INDIAVAÍ-MT, 07 de Março de 2011. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ/MT DECRETO Nº 04 DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/2011.

A prefeitura Municipal de Indavaí-MT, através de sua Presidente da Comissão do Concurso Público, torna público para conhecimento de todos interessados que o Decreto de Homologação do Resultado Final e anexos do Concurso Público 001/2011. Edital Completo afixado no endereço Rua Getúlio Vargas nº. 650, Centro, Indavaí/MT, CEP: 78.295-000, e no site www.prefeituradeindavaí.com.br. Maria do Pilar Matos, INDIAVAÍ-MT, 09 de Março de 2011. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT DECRETO Nº. 012/2011

SÚMULA: HOMOLOGA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 864/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. RAIMUNDO ZANON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI:

D E C R E T A

ART. 1º – Fica **HOMOLOGADO** o resultado do Processo Seletivo Simplificado de Provas da administração, de acordo com a Lei Municipal nº. 864/2010, em conformidade com os Editais de Processo Seletivo nº. 001/2011.

ART. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e onze.

RAIMUNDO ZANON - -Prefeito Municipal-

Publique-se;Registra-se;Cumpra-se.PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 07/03/2011 À 22/03/2011

DECRETO Nº. 013/2011

SÚMULA: HOMOLOGA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 865/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. RAIMUNDO ZANON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI:

D E C R E T A

ART. 1º – Fica **HOMOLOGADO** o resultado do Processo Seletivo Simplificado de Provas, de acordo com a Lei Municipal nº. 865/2010, em conformidade com os Editais de Processo Seletivo nº. 001/2010 da FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL.

ART. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e onze.

RAIMUNDO ZANON - -Prefeito Municipal

Publique-se;Registra-se;Cumpra-se.PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO ERIODO DE 07/03/2011 À 22/03/2011. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 026/2011

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino José Franz, **NOMEIA** o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Concurso Público 02/2009**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo legal, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: 003 – ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
08.º	MICHELLE FAIFER MORELLI FERREIRA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.Lucas do Rio Verde – MT, 09 de Março de 2011.MARINO JOSÉ FRANZ - Prefeito Municipal

José Luiz Paetzold - Secretário Municipal de Gestão Pública K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL EXTRATO DO EDITAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2011 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2011

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PREGÃO**, situada à Av. Comendador Luiz Meneghel nº 62, Centro, na cidade de Nova Bandeirantes/MT, Fone: (66) 3572-1950, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço Global, com a finalidade de selecionar propostas conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. **Legislação:** Rege-se a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Municipal nº 051/2009 e demais legislações aplicáveis. **Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de exames laboratoriais, em atendimento aos pacientes da unidade básica de saúde e do Hospital Municipal de Nova Bandeirantes/MT.** **Abertura:** A abertura da licitação ocorrerá no dia **18 de março de 2011, às 08:00 horas**, na Sala de Licitação e contratos, quando os interessados deverão apresentar os Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, a Pregoeira, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame. As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto a Pregoeira, a partir das 07:30 horas, no dia especificado no parágrafo anterior. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de CD, PENDRIVE ou disquete vazio de segunda a sexta-feira, no horário das 07 às 11:00 horas e das 13 às 17:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.novabandeirantes.mt.cnm.org.br>. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via fone/fax (66)3572-1950 da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone: (66) 33572-1950. Nova Bandeirantes/MT, 02 de março de 2011

Regina de Souza Mendonça - Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL
EXTRATO DO EDITAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2011
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2011**

Encontra-se aberta, no MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PREGÃO, situada à Av. Comendador Luiz Meneghel nº 62, Centro, na cidade de Nova Bandeirantes/MT, Fone: (66) 3572-1950, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço Global, com a finalidade de selecionar propostas conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. **Legislação:** Rege-se a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Municipal nº 051/2009 e demais legislações aplicáveis. **Objeto:** contratação de empresa especializada para realizar a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO EM VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 30 PASSAGEIROS – PARA IDA E VOLTA, CONFORME ITINERÁRIOS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **Abertura:** A abertura da licitação ocorrerá no dia 17 de março de 2011, às 15:00 horas, na Sala de Licitação e contratos, quando os interessados deverão apresentar os Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, a Pregoeira, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame. As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto a Pregoeira, a partir das 14:30 horas, no dia especificado no parágrafo anterior. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de CD, PENDRIVE ou disquete vazio de segunda a sexta-feira, no horário das 07 às 11:00 horas e das 13 às 17:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.novabandeirantes.mt.cnm.org.br>. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via fone/fax (66)3572-1950 da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone: (66) 33572-1950. Nova Bandeirantes/MT, 02 de março de 2011

Regina de Souza Mendonça - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL

EXTRATO DO EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2011

Encontra-se aberta, no MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PREGÃO, situada à Av. Comendador Luiz Meneghel nº 62, Centro, na cidade de Nova Bandeirantes/MT, Fone: (66) 3572-1950, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço Por item, com a finalidade de selecionar propostas conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. **Legislação:** Rege-se a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Municipal nº 051/2009 e demais legislações aplicáveis. **Objeto:** contratação dos serviços abaixo elencados, conforme Anexo I-Termo de Referência do Edital de Licitação. Item I – Prestação de serviços de Fisioterapeuta de 40 horas semanais junto ao NASF (Núcleo de apoio a saúde da família); Item II – Prestação de serviços de Fisioterapeuta de 20 horas semanais no Centro de Reabilitação; Item III – Prestação de Serviços de Psicóloga de 40 horas semanais Junto ao NASF (núcleo de apoio a saúde família); Item IV – Prestação de Serviços de Psicóloga de 40 horas semanais para atendimento aos Programas Sociais do Governo Estadual e Federal, conforme Cronograma da Secretaria de Ação Social; Item V – Prestação de serviços de Técnico de Radiologia de 20 horas semanais no Hospital Municipal; Item VI – Prestação de serviços médicos de 40 horas semanais no PSF I. Item VII – Prestação de serviços médicos de 40 horas semanais no PSF Antonio Fernandes "Toninho Capivara". Item VIII – Prestação de serviços médicos de 40 horas semanais no PSF II-Japurana; Item IX – Prestação de serviços médicos de 15 (quinze) plantões de sobreaviso de 24 (vinte e quatro) horas no Hospital Municipal inclusive nos finais de semana e feriado. Item X – Prestação de serviços médicos de 10 (dez) plantões de sobreaviso de 24 (vinte e quatro) horas no Hospital Municipal inclusive nos finais de semana e feriado. **Abertura:** A abertura da licitação ocorrerá no dia 21 de março de 2011, às 08:00 horas, na Sala de Licitação e contratos, quando os interessados deverão apresentar os Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, a Pregoeira, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame. As empresas e/ou profissionais interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto a Pregoeira, a partir das 07:30 horas, no dia especificado no parágrafo anterior. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, ou profissionais especializados, observadas as condições constantes do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de CD, PENDRIVE ou disquete vazio de segunda a sexta-feira, no horário das 07 às 11:00 horas e das 13 às 17:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.novabandeirantes.mt.cnm.org.br>. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via fone/fax (66)3572-1950 da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone: (66) 33572-1950. Nova Bandeirantes/MT, 02 de março de 2011

Regina de Souza Mendonça - Pregoeira

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2011**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que fica **PRORROGADA** para o dia **22 de março de 2011 às 14:30 horas**, a licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem como objeto a contratação de empresa especializada visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS DOS ASSENTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES, devendo a contratação ser realizada da data da assinatura do pacto contratual até o dia 31/12/2011, ou até quando terminar o período escolar (calendário escolar), podendo o pacto contratual ser prorrogado sua vigência através da confecção de termo aditivo, caso haja interesse das partes e previsão legal, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, e outros, partes integrantes do edital.. Os envelopes contendo as Propostas e documentações deverão ser entregues das 14:00 às 14:30 horas do dia **22 de março de 2011**, na Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62, centro, na cidade de Nova Bandeirantes/MT – Setor de Licitação e Contratos. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados em participar da licitação junto a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT no setor de Licitações, durante o horário normal de expediente ou no site www.novabandeirantes.cnm.mt.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou através do telefone (66) 3572-1950/1973. Nova Bandeirantes/MT, 04 de março de 2011.

REGINA DE SOUZA MENDONÇA - Pregoeira
Decreto 078/2009

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2011**

OBJETO: Aquisição de Passagens rodoviárias intermunicipais (dentro do estado) para atender aos pacientes que necessitam se deslocar para tratamento de saúde e as pessoas assistidas pela Secretaria de Ação Social, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I-Termo de referência; A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, através da Pregoeira Oficial, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público o resultado do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011, em que foi declarado vencedor a empresa: **1 – MARIA FABIANA GARCIA-ME, CNPJ: 11.216.229/0001-84 R\$ 88.040,00 (Oitenta e oito mil e quarenta reais)**, referente aos itens 1,3,5,7 e 8 ; **2 – AFONSO DA SILVA-ME, CNPJ: 86.806.098/0001-94 R\$ 88.040,00 (Oitenta e oito mil e quarenta reais)**, referente aos itens 2,4,6,8 e 10; Sendo adjudicado o objeto desta licitação à mencionada empresa. Nova Bandeirantes - MT, 28 de fevereiro de 2011

Regina de Souza Mendonça - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2011

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: contratação de serviços para publicações de matérias na imprensa oficial e jornal de grande circulação, empresa vencedora: **Itens – 01,02 - GEANDRÉ FRANK LATORRACA. O item 03 foi cancelado.** Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 03 de março de 2011.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues – Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA/MT

PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL PR Nº 006/2011.

A Prefeitura Mun. de P. da Serra – MT, em conf. com a Lei Federal nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, por intermédio da Comissão de Pregoeiros torna público para conhecimentos dos interessados que em função de sessão pública **DESERTA, prorroga** a abertura do **PREGÃO 006/2011**, para o dia 22/03/2011, os demais itens do Edital permanecem Inalterados. O Edital completo está a disposição dos int. no Site: www.planaltodaserra.mt.gov.br, Informações pelos tel 66 3328-6101/6308

DELIANA SILVA – Pregoeira K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

AVISO DE PRORROGAÇÃO

AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 004/2011

O Município de Ribeirão Cascalheira, estado de Mato Grosso, vem a público informar que a Tomada de Preço nº. 004/2011, marcado para ser realizado no dia 11/03/2011 às 13h30min, cujo objeto é

a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, foi **PRORROGADO** para o dia **15/03/2011 às 09h:00min**, tendo em vista o **não ter cumprimento do prazo estabelecido no art. 21, § 2º, Inciso III da Lei 8.666/93**, informações poderão ser adquiridas, no Departamento de Licitações, de segunda a sexta-feira no horário das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hs, ou pelo fone 3489-1838.

Moises Alves Marques - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU/MT

AVISO DE LICITAÇÃO PRORROGADA – PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo pregoeiro Suplente Sr. Wilson Pereira da Silva, designado pelo ato de nomeação, Portaria nº. 002/SAD/2011, torna público para conhecimento dos interessados que a LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2011, tendo como objeto a contratação de empresas prestadoras de serviços de transporte escolar, com veículos do tipo: ônibus, microônibus, Kombi e similares, com capacidade de no mínimo 08 (oito) passageiros, em perfeito estado de conservação

e funcionamento, para prestação de serviços de transporte de alunos das escolas situadas nas zonas urbana e rural, durante os meses de março a dezembro de 2011, junto a Secretaria Municipal de Educação; publicada no Mural da Prefeitura dia 22/02/2011, no DOE dia 22/02/2011 pg. 149 e no Jornal Oficial dos Municípios dia 22/02/2011 pg. 100 a 101, foi prorrogada, sendo marcada nova data para abertura da referida Licitação para o dia **22 de Março de 2011, às 8h30 minutos**. Santa Cruz do Xingu/MT, em 09 de Março de 2011. Wilson Pereira da Silva – Pregoeiro Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2011 - O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/2011 de 03 de Janeiro de 2011, por determinação do Secretário Municipal de Administração, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, tipo Técnica e Preço, no dia **25 DE MARÇO DE 2011, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Hortolani, 62-N- Sala 10-2º Piso- Centro. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, COMPREENDENDO PLANEJAMENTO, ESTUDO, PESQUISA, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS À VEICULAÇÃO E CONTROLE DE RESULTADOS DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS E INSTITUCIONAIS**, para atender demanda do Município, conforme constantes do Anexo I do Edital, que poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. e Informações através do telefone 65-3311-4800. Aos nove dias do mês de Março do ano de Dois mil e Onze. Flávia Aparecida Silveira Lopes-Pregoeira.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

ATA DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI MT PARA O BIÊNIO DE 2011/2012

EM PRIMEIRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E ONZE, ÀS NOVE HORAS REUNIRAM-SE NA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL OS SEGUINTE VEREADORES: VÂNIA REGINA ZANINI PREVIDENTE, ARIIVALDO JOSÉ BROCANELI DE CARVALHO, JOÃO FÁBIO CARVALHO OLIVEIRA, CRISTINE SCHMIDT BERNINI, ZULMIEL BARBOSA MACHADO, E DEMAIS CONVIDADOS. EM SEGUIDA OS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL PARA O BIENIO 2011/2012, TOMARAM POSSE EM SEUS RESPECTIVOS CARGOS, ASSIM SENDO PRESTOU COMPROMISSO O VEREADOR ARIIVALDO JOSÉ BROCANELI DE CARVALHO NO CARGO DE PRESIDENTE; JOÃO FABIO CARVALHO OLIVEIRA NO CARGO DE VICE-PRESIDENTE; CRISTINE SCHMIDT BERNINI, NO CARGO DE 1ª SECRETÁRIA E ZULMIEL BARBOSA MACHADO NO CARGO DE 2º SECRETÁRIO. ASSIM SENDO ASSINAM O PRESENTE TERMO DE POSSE.

Vânia Regina Zanini Previdente _____

Ariovaldo osé Brocaneli de Carvalho _____

Cristine Schmidt Bernini _____

Zulmiel Barbosa machado _____

João Fábio carvalho Oliveira _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº 005/2011

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para a Câmara Municipal conforme Anexo I e nos termos do Item 10.2 e 12.1 do presente edital. Tendo em vista o que consta dos autos

deste processo, e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei. Pontes e Lacerda - MT, 10 de março de 2011.

PEDRO VIEIRA – Presidente

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

EDITAL DE CONVITE Nº 006/2011 - (JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO)

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, tendo em vista normas contidas no edital completo referente a serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, o julgamento da FASE-01 HABILITAÇÃO do Convite nº 006/2011. **Empresa Habilitada;** Copa Tour Viagens e Turismo Ltda; **Empresa Inabilitada;** N C Guedes Serv Aux de Transp Aereo Ltda; Ficam as empresas notificadas a partir desta data. Sinop – MT., 09 de março de 2.011

Carlos Garcia de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO: Nº 006/11; PARTES: Câmara Municipal de Sinop e Claudio Eli Amoroso e Silva EPP. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Material Gráfico. VALOR GLOBAL: R\$ 6.295,00; VIGENCIA: 25.02.2011 A 30.11.2011; NOTA DE EMPENHO Nº 00114/2011 – 2; COD. ORÇAMENTÁRIO . 01.010.0.0.01.031.0001.2001 – 33.90.39.00; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite; TIPO DE LICITAÇÃO: Global.

Remidio Kuntz – Presidente

Asplemat/DO

TERCEIROS

CERAMICA SAO GERALDO LTDA ME, CNPJ 11.835.062/0002-10 na estrada do Capão de Angico, s/n, KM 08, Zona Rural, CEP 78175000, Município de Poconé-MT, torna publico que requereu a SEMA/MT, o pedido de Licença de Operação e Alteração de Razo Social para produção e comércio de artefatos cerâmicos

EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANO 2011

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Fabricação do Alcool do Estado de Mato grosso – SINTIALCOOL, CNPJ 07.236.687-0001-08, CODIGO SINDICAL 556.352.97878-0, com sede à Avenida Josefina de Macedo Numero 18, Centro, CEP 78.390-000. Pelo presente edital, certificamos às empresas da categoria profissional de trabalhadores nas industrias de fabricação do Alcool, sediada no Estado de Mato Grosso, que no mês de março de 2011, deverá ser descontado de todos os empregados 01 (um) dia de trabalho, a título de CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, e recolhido a qualquer agencia da Caixa Economica Federal, casas lotéricas ou bancos conveniados, em guias deste sindicato com vencimento da contribuição sindical em 30 de abril de 2011 ou conforme acordo coletivo. Após esta data, o recolhimento sofrera um acréscimo de multa 10% (dez por cento) mais 2% (dois por cento) por mês subseqüente, alem de juros de 1% (um por cento) e outras cominações legais, quando cabíveis, conforme dispõe o Art. 600 da CLT. A não observância do pagamento da referida contribuição sujeitara as empresas a cobrança executiva, em face do que prescreve o Artigo 606 da CLT. Para os mensalistas o desconto será na base de 1/30 avos do salário integral e para os diaristas e horistas na base de uma diária de 8 horas, e para os tarefeiros, empreiteiros, comissionados, o desconto se fará de dias de trabalho. A entidade sindical profissional ou Caixa Economica Federal (www.caixa.gov.br) fornecera as guias para o recolhimento, gratuitamente, podendo ser solicitada no endereço da entidade acima mencionado, via e-mail – sintialcool@oi.com.br ou sintialcool.mt@hotmail.com, ou pelo fone 65 3361-1503, no horário comercial, caso não as recebam ate o dia 31/03/2011. Barra do Bugres - MT, 21 de fevereiro de 2011 Jacil Benedito de Ambrosio – Diretor Presidente

USINA BARRALCOOL S/A

CNPJ 33.664.228/0001-35 – NIRE 51.300.004.780

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, nas sede social da Sociedade, na Rod. MT 246 Km 3,5 Distrito Industrial em Barra do Bugres – MT, os documentos que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2010.

Barra do Bugres – MT, 03 de março de 2011.

DANTE PETRONI NETO – Presidente do Conselho de Administração

Asplemat/DO 3x1 (03, 04 e 09/03/2011)

O presidente do SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALURGICAS, MECANICAS E DE MATERIAL ELETRICO ELETRONICO DE CUIABA, VARZEA GRANDE E REGIAO, MT_ No uso de suas atribuições estatutárias em conformidade com o artigo 17, pelo presente edital, ficam convocados todos os seus representados Empregados das Industrias Metalúrgicas, Mecânicas, e de Material Elétrico Eletrônico, situados no âmbito de sua jurisdição territorial sindicalizados ou não, para comparecerem a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA que será realizada nos seguintes horários e locais: dia 18 (dezoito) de março de 2011 às 17:30 horas (dezesete e trinta minutos), em 1ª convocação no auditório do sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de Cuiabá, MT, Sítio a Avenida Isaac Povoas nº 1191, bairro Centro 78.005-100- Cuiabá-MT, no dia 19 (dezenove) de Março de 2011, às 15, horas (quinze) em 1º convocação, na sub- sede do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos, sítio a Avenida das Figueiras, 2097 Centro CEP-78.550-000 Sinop– MT, no dia 20 de março de 2011 às 15 horas (quinze) em 1ª convocação Na Sub- sede do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos, sítio a Rua Mato Grosso, 2708- Bom Jesus CEP 78.890-000 -Sorriso MT; para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia. 1) Apresentação, discussão, votação e aprovação ou não da pauta de reivindicações da convenção coletiva de trabalho, que tem como data base o dia 1ª de maio de 2010. 2) Conceder autorização para a diretoria do Sindicato realizar as negociações das clausulas sociais e econômica da convenção coletivas de trabalho com os Sindicatos patronais, caso não chegue ao acordo o sindicato promovera as negociações com intermediação da DRT. 3) Delegação de poderes para a diretoria do sindicato dos trabalhadores metalúrgicos, para negociar por vias administrativas a referida convenção, firmando em nome próprio ou em caso de impossibilidade impetrar Dissídio Coletivo no Colendo Tribunal Regional do Trabalho. Não havendo na hora supra indicada numero legal para instalação dos Trabalhos em 1ª convocação, a Assembléia será realizada 01 (uma) hora após com qualquer numero de presentes, na forma do Estatuto social, esta Assembléia pode se tornar permanente para todas as negociações, se aprovada pelos Trabalhadores. 4) assuntos gerais de interesse da categoria.

Cuiabá, MT, 04 de março de 2011. Manoel de Souza - Presidente

SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO NO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTESMT. Rua Feliciano Galdino n.º 320- Bairro Porto – Fone (65): 3622-1757 - CEP: 78.025-100 – CUIABA/MT. - C.N.P. J N.º 70.499.587/0001-00 CODIGO SINDICAL N.º 87.908 – CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES SINDICAIS – CNES – PROCESSO N.º 46.000.001506/94-18.

EDITAL DE AVISO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL.

Pelo presente Edital o SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO NO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTESMT faz saber aos senhores empregadores das empresas que tenha o profissional Técnico de Segurança no Trabalho no seu quadro funcional, considerando que a Profissão do Técnico de Segurança no Trabalho ser uma Categoria Diferenciada conforme LEI 7.410 de 27/11/85, regulamentado pelo Decreto Lei nº 92.530 de 09/04/86, conforme preceitua o Art. 605, Dec-Lei 5452/43 (CLT) combinado com o art. 582, o desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, deve ser efetuado até o dia 31 de março de 2011, e recolhido junto à Caixa Econômica Federal, até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Ficam cientificados, desde já, que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 30 de abril, sob pena de multa em conformidade com Art. 553, "a" CLT. Ficam cientificados, desde já, que o recolhimento para qualquer outra entidade sindical (Sindicato, Federação ou Confederação) que não o SINTESMT, incorrerá em denúncia formal à SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO – SRTE/MT e ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 23.ª REGIÃO (MATO GROSSO), para aplicação do art. 598 da CLT sem prejuízo previsto no Art. 553 CLT. As guias de recolhimento poderão ser emitidas pelo site da caixaeconomicafederal, no link emissão de Guia Sindical Urbana. Utilizando o Código Sindical da Entidade N.º 87908. Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2011.

Geraldo Ananias Pacheco.
Presidente.SEGREGO ENERGIA S.A.
CNPJ/MF 08.936.816/0001-33 NIRE 51.300.008.734
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da André Maggi Participações S.A. convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 25 de março de 2011 às 15:00 horas, na sede da Companhia, à Avenida Miguel Sutil nº 8.695, 7º andar, Bairro Duque de Caxias, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias, constantes da ordem do dia: a) Apreciação e deliberação acerca das demonstrações financeiras da Companhia, pareceres dos auditores independentes e relatórios de administração, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010; b) Destinação dos resultados da Companhia, apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2010; c) Deliberação acerca da distribuição de dividendos pela Companhia e pagamento de juros sobre o capital; d) Outros assuntos de interesse da Companhia. Cuiabá/MT, 04 de março de 2011.

JUDINEY CARVALHO DE SOUZA - Diretor

Asplemat/DO 3x1 (04, 09 e 10/03/2011)

MAGGI ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 03.908.754/0001-32 NIRE: 51300007282
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da André Maggi Participações S.A. convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 25 de março de 2011 às 13:00 horas, na Sede da Companhia, à Avenida José Rodrigues do Prado nº 19, Sala 09, Bairro Santa Rosa, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias, constantes da ordem do dia: a) Apreciação e deliberação acerca das demonstrações financeiras da Companhia, pareceres dos auditores independentes e relatórios de administração, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010; b) Destinação dos resultados da Companhia, apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2010; c) Deliberação acerca da distribuição de dividendos pela Companhia e pagamento de juros sobre o capital; d) Outros assuntos de interesse da Companhia. Cuiabá/MT, 04 de março de 2011.

HUGO DE CARVALHO RIBEIRO - Presidente do Conselho de Administração

Asplemat/DO 3x1 (04, 09 e 10/03/2011)

JESUÍTA ENERGIA S.A.
CNPJ/MF 08.918.031/0001-38 NIRE 51300008718
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da André Maggi Participações S.A. convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 25 de março de 2011 às 14:00 horas, na sede da Companhia, à Avenida Miguel Sutil nº 8.695, 7º andar, Bairro Duque de Caxias, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias, constantes da ordem do dia: a) Apreciação e deliberação acerca das demonstrações financeiras da Companhia, pareceres dos auditores independentes e relatórios de administração, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010; b) Destinação dos resultados da Companhia, apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2010; c) Deliberação acerca da distribuição de dividendos pela Companhia e pagamento de juros sobre o capital; d) Outros assuntos de interesse da Companhia. Cuiabá/MT, 04 de março de 2011.

JUDINEY CARVALHO DE SOUZA - Diretor

Asplemat/DO 3x1 (04, 09 e 10/03/2011)

ILHA COMPRIDA ENERGIA S.A.
CNPJ/MF 08.936.794/0001-01 NIRE 51300008726
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da André Maggi Participações S.A. convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 25 de março de 2011 às 14:30 horas, na sede da Companhia, à Avenida Miguel Sutil nº 8.695, 7º andar, Bairro Duque de Caxias, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias, constantes da ordem do dia: a) Apreciação e deliberação acerca das demonstrações financeiras da Companhia, pareceres dos auditores independentes e relatórios de administração, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010; b) Destinação dos resultados da Companhia, apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2010; c) Deliberação acerca da distribuição de dividendos pela Companhia e pagamento de juros sobre o capital; d) Outros assuntos de interesse da Companhia. Cuiabá/MT, 04 de março de 2011.

JUDINEY CARVALHO DE SOUZA - DIRETOR

Asplemat/DO 3x1 (04, 09 e 10/03/2011)

DIVISA ENERGIA S.A.
CNPJ/MF 10.431.501/0001-86 NIRE 51300009692
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da Divisa Energia S.A. convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 25 de março de 2011 às 13:30 horas, na Sede da Companhia, à Avenida José Rodrigues do Prado, nº 19, Sala 07, Bairro Santa Rosa, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias, constantes da ordem do dia: a) Apreciação e deliberação acerca das demonstrações financeiras da Companhia, pareceres dos auditores independentes e relatórios de administração, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010; b) Destinação dos resultados da Companhia, apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2010; c) Deliberação acerca da distribuição de dividendos pela Companhia e pagamento de juros sobre o capital; d) Outros assuntos de interesse da Companhia. Cuiabá / MT, 4 de março de 2011..

JUDINEY CARVALHO DE SOUZA - DIRETOR

Asplemat/DO 3x1 (04, 09 e 10/03/2011)

ANDRÉ MAGGI PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 04.786.144/0001-76
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da André Maggi Participações S.A. convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 25 de março de 2011 às 08:00 horas, na Sede da Companhia, localizada na Avenida Presidente Médici, 4.269 – Sala 01, Município de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias, constantes da ordem do dia: a) Apreciação e deliberação acerca das demonstrações financeiras da Companhia, pareceres dos auditores independentes e relatórios de administração, inclusive das sociedades controladas, tudo relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010; b) Destinação dos resultados da Companhia e das sociedades controladas, apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2010; c) Deliberação acerca da distribuição de dividendos pela Companhia e pelas sociedades controladas e pagamento de juros sobre o capital; d) Outros assuntos de interesse da Companhia. Rondonópolis/MT, 04 de março de 2011.

LUCIA BORGES MAGGI - Presidente do Conselho de Administração

Asplemat/DO 3x1 (04, 09 e 10/03/2011)

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2011/SENAI
CREDENCIAMENTO: das 14h30m até as 15h do dia 24 de março de 2011.

INÍCIO DA SESSÃO: às 15h do dia 24 de março de 2011.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a prestação de consultorias em gestão empresarial e treinamento para o SENAI DR-MT, Unidades Operacionais e clientes do SENAI/MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.fiemt.com.br/aquisicoes - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1682

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá –MT.

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
Coordenadora Aquisições e Contratos

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011/SESI
CREDENCIAMENTO: das 08h30m até as 9h do dia 24 de março de 2011.
INÍCIO DA SESSÃO: às 9h do dia 24 de março de 2011.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de elaboração e preparo de refeições destinadas aos funcionários SESI – UNIDADE SESI SAÚDE CUIABÁ, localizada na Rua Jessé Pinto Freire, nº 114, Centro Sul, em Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.fiemt.com.br Link: Aquisições - Telefone: (65) 3611-

1612 ou FAX (65) 3611-1682

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá –MT.

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
Coordenadora Aquisições e Contratos

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2011/SENAI-DR/MT
ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 11hs30min (onze horas e trinta minutos) do dia 29 de março de 2011.

INÍCIO DA SESSÃO: às 15h00min (quinze horas) do dia 29 de março de 2011.
OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA: Contratação de empresa especializada para Execução de Obras de Finalização da Oficina de Marcenaria e Adequações para o Estacionamento interno do SENAI Escola da Construção, com fornecimento de materiais e mão de obra.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.fiemt.com.br/aquisicoes - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1682

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema Federação das Indústrias, Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 4.193, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá –MT.

Cuiabá-MT, 09 de março de 2011

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
PRESIDENTE DA CPL

RONALDO CENI, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob nº544.407.939-91, torna público que requer a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU da Fazenda Ceni, localizada no Município de Santa Carmen /MT.

VENÍCIO COSTA BEBER, CPF : 046.916.950-87, torna público que requereu à SEMA – Secretaria do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação – LO, para armazém de grãos da Fazenda Pejuçara, localizada no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ELETRAM ELETRICIDADE DA AMAZONIA S.A, CNPJ nº. 33.069.063/0001-53 torna público que requereu à SEMA a renovação da Licença de Operação, da PCH BRAÇO NORTE II, com potência instalada de 10MW localizado à margem esquerda do rio Braço Norte no Município de Guarantã do Norte-MT

MADEIREIRA PALUDO LTDA, CNPJ Nº 13.214.170/0001-10, Torna público que requereu junto a SEMA, a Licença Prévia(LP) e Licença de Instalação(LI) para atividade de Serraria, e Comércio de Madeiras, localizada na Estrada Jacinta , Chácara 470, Barracão A, Município de Sinop – MT. Não EIA /RIMA.

VALMIR DE SOUZA ME, inscrita sob CNPJ nº 32.965.386/0001-62, localizada Estrada Carla, nº 618, Lote 618, Zona Rural, no município de Sinop / MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, a RENOVAÇÃO da LO, para a atividade de serraria com desdobro de madeira. Não EIA/RIMA.

ABANDONO DE EMPREGO

A empresa NOVA ESTRELA DO GUAPORÉ AGROPASTORIL LTDA, inscrita no CNPJ 15.072.895/0001-47, localizada na Rod BR 174 Km 380, bairro Zona Rural, CEP 78310-000, Comodoro-MT, Solicita o comparecimento do funcionário DARIO LOPES DA SILVA, brasileiro, Trabalhador Agropecuário C, portador do RG nº. 1285850-1 SSP/MT, CPF nº. 881.274.271-87 e Pis nº. 10460700038. O não comparecimento no prazo de 03 dias, a contar desta 1ª. Publicação caracterizará Abandono de Emprego, conforme artigo 482 Letra I, da CLT.

CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI, CNPJ 53503652001691, torna público que solicitou a SEMA/MT a Licença Prévia, de Instalação e de Operação de um poço tubular profundo em Nobres/MT.

AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME
CONDOMÍNIO CASA DA INDÚSTRIA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2011/ CONDOMÍNIO

O CONDOMÍNIO CASA DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO, por intermédio da Coordenadoria de Aquisições e Contratos do Sistema FIEMT, torna público aos interessados que decidiu SUSPENDER, por razões de interesse e conveniência, a abertura e a realização do Certame Licitatório, da Concorrência nº 001/2011/CONDOMÍNIO, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de pintura geral e de manutenção dos edifícios do Condomínio Casa da Indústria - DR/MT, a priori, agendada para o dia 10/03/2011.

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
Coordenadora de Aquisições e Contratos - SFIEMT

Resultado de Licitação PREGÕES PRESENCIAIS Nº 03/2011

SAEMI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, através da Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 03/2011, obteve os seguintes resultados: A empresa HIDROSAN ENG. E REPRESENTAÇÕES LTDA, sagrou-se vencedora nos itens: EXAME LABORATORIAIS DE AGUA E DA LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO, no valor total R\$ 19.330,00. O processo

Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações do Saemi, localizada na Rua Ricardo D. Galo N° 161 Bairro Mirassol II, neste município de Mirassol d' Oeste/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Mirassol d' Oeste/MT, 09 de Março de 2011. Alan Jones Sell Pires/ PREGOIEIRO OFICIAL

PREVICAN - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANARANA
PORTARIA N.º 003/2011

"Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 06/2010 concessão do benefício de Aposentadoria Por Invalidez Ma servidora Sra. Ellen Fernanda Reyes Silva." A Diretora Executiva do PREVICAN - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, combinado com Art. 12, inciso I, da Lei Municipal n.º 420 de 17 de maio de 2000, que rege a previdência municipal, art. 69 da Lei Complementar n.º 004 de 10 de março de 1992, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município das autarquias e das fundações municipais, na forma que estabelece; anexo I –Tabela dos vencimentos dos profissionais do magistério publico municipal de Canarana – MT Piso salarial Integral, da Lei Complementar n.º 031, de 31 de dezembro de 2002, Reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e estabelece o Sistema de Evolução Funcional para os servidores da Prefeitura Municipal, com posteriores reajustes dado pelas leis n.º 613/2004; 720/2005; 767/2006, 821/2007 e 908/2009, que concederam reposição e aumento salarial; Resolve: Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria Por Invalidez, Ma servidora Sra. Ellen Fernanda Reyes Silva, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 22 257 125 e do CPF n.º 487.526.061-04, residente e domiciliada neste município, servidora Efetiva, no cargo Professora, Classe "B", Nível "4", lotada na Secretaria Municipal De Educação, devidamente matriculada sob o n.º 401424, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do PREVICAN, n.º 2010.03.0008P, a partir desta data até posterior deliberação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/11/2010, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. CANARANA1 - MT1, 28 de fevereiro de 2011.

DIRCE EUNES DE ANDRADE - Diretora Executiva do PREVICAN
Homologo:

WALTER LOPES FARIA - Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 004/2011

"Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 05/2010 que trata concessão do benefício de Aposentadoria Por Invalidez Ma servidora Sra. Claides Chimin." A Diretora Executiva do PREVICAN - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com Art. 12, inciso I, da Lei Municipal n.º 695, de 06 de maio de 2005, que rege a previdência municipal, art. 164 da Lei Complementar n.º 028/2002, que dispõe sobre a reformulação do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canarana -MT, anexo I –Tabela dos vencimentos dos profissionais do magistério publico municipal de Canarana – MT Piso salarial Integral, da Lei Complementar n.º 031, de 31 de dezembro de 2002, Reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e estabelece o Sistema de Evolução Funcional para os servidores da Prefeitura Municipal, com posteriores reajustes dado pelas leis n.º 613/2004; 720/2005; 767/2006, 821/2007 e 908/2009, que concederam reposição e aumento salarial; Resolve: Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria Por Invalidez, Ma servidora Sra. Claides Chimin, casada, portadora do RG n.º 03312470 SJ/MT e do CPF n.º 127.276.498-27, residente e domiciliada neste município, servidora efetiva, no cargo Agente Administrativo, Nível "4", lotada na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculada sob o n.º 401447, com proventos Integral, conforme processo administrativo do PREVICAN, n.º 2010.03.0010P, a partir desta data até posterior deliberação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/08/2010, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. CANARANA - MT, 28 de fevereiro de 2011.

DIRCE EUNES DE ANDRADE - Diretora Executiva do PREVICAN
Homologo:

WALTER LOPES FARIA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2011

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que prorrogara a abertura da Licitação Modalidade Tomada de Preço n.º 002/2010, A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE MICRO ÔNIBUS E ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEMI-NOVOS, por não haver nenhum interessado torna público a PRORROGAÇÃO do referido edital que realizar-se - a no dia 15 de Março de 2011, às 14:00 horas, na sede do Consórcio na Rua Da Tapagem, n.º 200, centro, pelo interesse da administração, que o processo tenha uma maior lisura, na retirada do edital e seus anexos.

O Edital completado bem como seus anexos poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação no horário 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, mediante a solicitação na forma de requerimento.

Cáceres/MT, 09 de março de 2011.

Edison Martins dos Santos Filho
Presidente da CPL

Sport Náutica – Comércio de Embarcações Ltda – ME– CNPJ: 10.325.676/0001-09, torna público que requereu a Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT a Licença prévia para fins de Restaurante; Garagem náutica – guarda de barcos e lanchas de lazer; e Reparação, manutenção e assistência técnica em embarcações, equipamentos náuticos, triciclo e quadriciclo, localizada no município de Ipiranga do Norte – MT. NÃO EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS AUTÔNOMOS DE BENS DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINDICAM-MT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 33.004.235/0001-00, com sede na BR 364 km 16,3 - Anexo ao Posto Locatelli no Distrito Industrial em Cuiabá/MT, através de seu Presidente, abaixo assinado, CONVOCA todos os associados a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária que será realizada na Sede da entidade no dia 26 de Março de 2011, em primeira convocação às 07:00 horas e, em segunda convocação às 08:00 horas, nos termos do art. 11, § Único do Estatuto, para tratar da seguinte ordem do dia:

Aprovação da prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2010;

A Assembléia Geral Extraordinária instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, uma hora depois, com qualquer número.

Cuiabá, 02 de março de 2010.

Roberto Costa Pessoa

Presidente do Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens do Estado de Mato Grosso – SINDICAM-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS AUTÔNOMOS DE BENS DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINDICAM-MT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 33.004.235/0001-00, com sede na BR 364 km 16,3 - Anexo ao Posto Locatelli no Distrito Industrial em Cuiabá/MT, através de seu Presidente, abaixo assinado, CONVOCA todos os associados a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária que será realizada na Sede da entidade no dia 26 de Março de 2011, em primeira convocação às 09:00 horas e, em segunda convocação às 10:00 horas, nos termos do art. 11, § Único do Estatuto, para tratar da seguinte ordem do dia:

PRIMEIRA: Divisão da base territorial do Sindicato;

SEGUNDA: Criação da Federação;

TERCEIRA: Outros assuntos da entidade de interesse dos associados.

A Assembléia Geral Extraordinária instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, uma hora depois, com qualquer número.

Cuiabá, 02 de março de 2010.

Roberto Costa Pessoa

Presidente do Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens do Estado de Mato Grosso – SINDICAM-MT

SINDICATO TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS MADEIREIREIRAS DE ALTA FLORESTA - SINTAF

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 9 do Estatuto Social deste sindicato, e na forma da legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, os trabalhadores das indústrias madeireiras dos municípios de Alta Floresta, Carlinda, Paranaita, Nova Bandeirantes, Nova Monte Verde e Apicás, associados ou não a esta Entidade, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que terá lugar no dia 27 de Março de 2011, à Av. RI (Rua do Araújo), 264 – Sede Provisória, Bairro Industrial, Alta Floresta-MT, quando estarão em debates os assuntos constantes da seguinte ordem do dia:

I – Análise e aprovação das pautas de reivindicações, visando às negociações coletivas para o período 2011/2012;

II – Concessão de autorização para o Sindicato negociar as reivindicações com o Sindicato da categoria econômica, ou com as empresas envolvidas, e firmar Acordos, Convenções ou Contrato de Trabalho;

III – Autorização para o Sindicato instaurar dissídio coletivo, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações e o dissídio, com os poderes Ad Judicia;

IV – Aprovar ou não que a assembléia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura dos Acordos Coletivos de Trabalho ou Dissídio Coletivo da referida categoria;

V – Outros assuntos correlatos que surgirem.

A assembléia será realizada, em primeira convocação, às 09:00 horas, ou uma hora após, em segunda e última convocação, obedecido o quorum previsto no § único do artigo 8, do Estatuto do Sindicato. Alta Floresta-MT, 9 de Março de 2011 - Antonio Carlos Candido da Silva - Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação dos Hemofílicos e Von Willebrand de Mato Grosso convida todos os associados para Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 14 de Março de 2011 as 8:00 horas em primeira convocação, e 8:15 com qualquer nº de participantes. Na Sede da Associação, sito á Rua Joaquim Murtinho nº 1686 Porto em Cuiabá-MT. Pauta: Eleição e Posse da Nova Diretoria. Cuiabá-MT, 04 de Março de 2011. A Diretoria.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA PARA REATIVAÇÃO, FUNDAÇÃO E RENOVAÇÃO DAS DIRETORIAS EXECUTIVAS E CONSELHOS FISCAIS DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E SIMILARES FILIADAS DA OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público/ UCAMB PARA- TRIENIO 2011/2014

O Presidente da Diretoria Executiva da OSCIP/UCAMB- União Cuiabana de Associação de Moradores de Bairros e Similar, Senhor Édio Martins de Souza, no uso de suas atribuições estatutárias CONVOCA os Moradores dos Bairros e comunidades abaixo relacionados que as Associações são Filiadas OSCIP/UCAMB a participarem de Assembléia Geral Ordinária, observadas as seguintes disposições:

1) DA DATA DE REATIVAÇÃO, FUNDAÇÃO E ELEIÇÃO:

1.1) A eleição ocorrerá no dia 15 de Maio de 2011, no horário de 08:00 às 17:00 horas - REGIÃO NORTE;

1.2) No dia 22 de Maio de 2011, no horário de 08:00 às 17:00 horas – REGIÃO LESTE e,

1.3) No dia 29 de Maio de 2011, no horário de 08:00 às 17:00 horas – REGIÃO OESTE.

1.4) Nos endereços abaixo relacionados.

2) DA INSCRIÇÃO DA CHAPAS:

2.1) Conforme dispõe o Artigo 46, Parágrafo 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, do Estatuto Social da OSCIP/UCAMB, as Inscrições das Chapas, concorrentes tanto à Diretoria Executiva, quanto ao Conselho Fiscal, deverão ser feitas mediante expediente dirigido à Presidência da OSCIP/UCAMB na sede da entidade Avenida 15, de Novembro Nº 444, Bairro Centro Sul – Porto, Cuiabá -MT.

2.2) Data de inscrição:

A. De 11 de março a 04 de abril para Região Norte;

B. De 11 de março a 11 de abril para Região Leste;

C. E, de 11 de março a 18 de abril para Região Oeste, de Cuiabá-MT.

3) DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURAS:

3.1) A Secretaria Executiva da OSCIP/UCAMB é o único local autorizado para recebimento dos requerimentos de inscrição para o Processo Eleitoral, nas Associações filiadas.

3.2) No requerimento deverá constar a qualificação do (a) candidato (a), profissão atual e anterior, o lugar em que exerceu cargo ou função pública, atividade ou emprego privado.

3.3) O requerimento deverá ser instruído com os seguintes documentos, sendo juntados por cópia e acompanhados dos originais para simples conferência os referentes às letras "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g":

a) cópia da Carteira de Identidade. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto);

b) originais das Certidões de Quitação Eleitoral e de Crimes Eleitorais, expedidas gratuitamente no site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, www.tse.jus.br;

c) Certidão do Cadastro de pessoa física – CPF;

d) cópia do comprovante de residência (talão de água, telefone fixo, energia) em nome do (a) candidato (a) e/ou em nome do (a) esposo (a), pai ou mãe, sendo: um comprovante com data de emissão e/ou vencimento, no mínimo até o mês de fevereiro de 2011 e, outro com data atualizada, para fins de comprovação de um (1) ano de residência no Bairro. No caso do comprovante de residência não estar contemplado nas hipóteses acima, deverá apresentar declaração com firma reconhecida por verdadeira do titular do endereço, declarando a residência do (a) candidato (a);

e) originais das certidões de antecedentes criminais expedidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal;

f) 02 (duas) fotografias no formato 2x4 digitalizada no padrão ;

g) Poderá concorrer a Eleição apenas pessoas acima de 18(dezoito) anos de idade.

h) O não cumprimento acarretará o impedimento da Diplomação e Posse da Chapa eleita.

4) COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS:

As Chapas serão compostas pelos seguintes cargos na Diretoria Executiva e Conselho Fiscal:

4.1) Diretoria Executiva:

a) Presidente; b) Vice-Presidente; c) Primeiro Secretário (a); d) Segundo Secretário (a), e) Primeiro Tesoureiro (a), f) Segundo Tesoureiro (a).

4.2) O Conselho Fiscal será composto por: 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes.

4.3) Podem compor as Chapas de candidatos, tanto à Diretoria Executiva, quanto ao Conselho Fiscal, todos os comunitários que se enquadrem nas condições previstas no

Estatuto da Associação com o mínimo de 1(um) ano de moradia no Bairro.

5) DOS ELEITORES

5.1) A comunidade com idade superior a 16 (dezesesseis) anos, terão direito de votar todos os Moradores os Associados, desde que, em pleno gozo de seus direitos estatutários e legais diante das legislações vigentes.

5.2) O voto será direto e secreto, os eleitores terão que constar em lista digitada e protocolada pela Associação e pela Comissão Eleitoral do Bairro ou Comunidade na UCAMB 5 (cinco) dias antecedendo o dia da eleição, com assinatura dos respectivos Delegados Eleitorais indicados pelas Chapas concorrentes.

5.3) No caso de Chapa única, tanto para a Diretoria Executiva, quanto para o Conselho Fiscal, poderá ser definido pela Comissão Eleitoral que a cédula apresentará apenas duas alternativas: "sim" ou "não", representando que as eleições dar-se-ão por Aclamação expressa à única chapa apresentada.

5.4) Na hipótese da alternativa "não" alcançar metade mais um dos votos dos eleitores presentes ao pleito, a Chapa não poderá ser proclamada eleita, resultando em que a Comissão Eleitoral iniciará novamente todo o procedimento para novo pleito.

5.5) Não será permitido, em qualquer hipótese, o voto por procuração.

5.6) Os integrantes da Comissão Eleitoral não poderão ser candidatos à Diretoria Executiva nem ao Conselho Fiscal.

6. JDO CADASTRAMENTO DE MORADORES NOS BAIRROS:

6.1) O cadastramento de 04 de abril a 09 de maio de 2011, Região Norte..

6.2) De 11 de abril a 13 de maio, Região Leste.

6.3.) De 18 de abril a 13 de maio, Região Oeste.

7. DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

7.1 - Encerrado o prazo das inscrições Chapas, a OSCIP/UCAMB divulgará, através de edital, uma relação com os nomes dos candidatos inscritos, abrindo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da divulgação, para que qualquer cidadão, a Associação ou o próprio UCAMB, apresente, por escrito, pedido de impugnação de candidatura, devidamente fundamentado.

7.2 Oferecida a impugnação, a OSCIP/UCAMB dará ciência formal e imediata ao candidato e, em prazo não superior a 03 (três) dias úteis, emitirá parecer, acolhendo ou rejeitando a impugnação, dando ciência da sua decisão ao candidato.

7.3 – Ao candidato, cuja impugnação tiver sido acolhida, caberá recurso ao próprio OSCIP/UCAMB, sem prejuízo das medidas judiciais previstas na legislação.

7.4 – Findo o prazo aberto para a apresentação de impugnações, e após a solução das que tiverem sido interpostas, a OSCIP/UCAMB fará a divulgação, por edital, da relação das candidaturas confirmadas.

ANEXO do item 1.4

LOCAL DE VOTAÇÃO:

BAIRROS DA REGIÃO NORTE DE CUIABA-MT.

1. Associação de Moradores do Bairro: Altos da Chapada - Local de Eleição: Igreja Assembléia de Deus.

2. Associação de Moradores do Bairro: Altos da Glória - Local de Eleição: Rua 15, qdº. 60, Escola Municipal Grasildes de Mello

3. Associação de Moradores do Bairro: Ana Maria - Local de Eleição: Centro Comunitário

4. Associação de Moradores do Bairro: Barreiro Branco - Local de Eleição: Escola Rural

5. Associação de Moradores do Bairro: Centro América - Local de Eleição: Av. Tome Fortes

6. Associação de Moradores do Bairro: CPA-I - Local de Eleição: Av. João Enville s/n Escola Estadual André Avelino

7. Associação de Moradores do Bairro: CPA- II - Local de Eleição: Rua Maranhão, qdº. 43- Centro Comunitário

8. Associação de Moradores do Bairro: CPA-III - Setor 1, 3 e 4 - Local de Eleição: Rua 59, qdº,03 setor IV- Escola Fenelon Muller Setor I

9. Associação de Moradores do Bairro: CPA-III - Setor 2 e 5 - Local de Eleição: Centro Comunitário do Idoso

10.Associação de Moradores do Bairro: CPA-IV-1ª, 2ª e 3ª Etapa - Local de Eleição: Rua 26 s/n 2ª Etapa, Escola Vitorino Monteiro

11.Associação de Moradores do Bairro: CPA-IV-4ª e 5ª Etapa - Local de Eleição: Rua 145, qdº.,147, nº 03

12.Associação de Moradores do Bairro: Jardim Manancial – Local de Eleição: Rua A, Qº 02, Casa 01

13.Associação de Moradores do Bairro: Jardim Florianópolis - Local de Eleição: Escola Municipal Antonia Titã Maciel de Campos

14.Associação de Moradores do Bairro: Jardim Aroeira - Local de Eleição: Rua Principal Centro Comunitário

15.Associação de Moradores do Bairro: Jardim Brasil - Local de Eleição: Rua, J Esquina com Rua 10, Escola Milton Alfredo de Aguiar

16.Associação de Moradores do Bairro: Jardim 1º de Março - Local de Eleição: Rua 'D', Centro de Eventos

17.Associação de Moradores do Bairro: Jardim Itapuã - Local de Eleição: Creche Inocência Leocardi

18.Associação de Moradores do Bairro: João Bosco Pinheiro - Local de Eleição: Igreja Católica

19.Associação de Moradores do Bairro: Jardim Paraná - Local de Eleição: Av.Principal, s/nº

21.Associação de Moradores do Bairro: Jardim União - Local de Eleição: Av. 22 de Novembro nº534

22.Associação de Moradores do Bairro: Jardim Vitória - Local de Eleição: Rua 04 qd,04,nº221

23. Associação de Moradores do Bairro: Jardim Umuarama - Local de Eleição: Centro Comunitário

24. Associação de Moradores do Bairro: Lot. Jardim Paraíso - Local de Eleição: Rua Pernambuco, qd 04, lote, 12

25. Associação de Moradores do Bairro: Morada do Ouro I - Local de Eleição: Centro Comunitário

26. Associação de Moradores do Bairro: Morada do Ouro II - Local de Eleição: Rua 09 qd, 12 nº 06, na COAUT

27. Associação de Moradores do Bairro: Morada do Ouro III - Local de Eleição: Rua J1, nº 31

28. Associação de Moradores do Bairro: Nova Conquista - Local de Eleição: Rua J, s/n Centro Comunitário

29. Associação de Moradores do Bairro: Novo Paraíso - Local de Eleição: Centro comunitário

30. Associação de Moradores do Bairro: Novo Milênio - Local de Eleição: Centro Comunitário

31. Associação de Moradores do Bairro: Ouro Fino - Local de Eleição: Rua Sete de Setembro Esq. com Ulisses Guimarães

32. Associação de Moradores do Bairro: Residencial Paiaguás - Local de Eleição: Escola Rodolfo Augusto

33. Associação de Moradores do Bairro: Paiaguás II - Local de Eleição: Av E, qd. 06, Lote, 17

34. Associação de Moradores do Bairro: Paiaguás III - Local de Eleição: Qº02, Casa 23

35. Associação de Moradores do Bairro: Residencial Ilza P. Pagot - Local de Eleição: Av. Principal, s/nº

35. Associação de Moradores do Bairro: Residencial Vitória A - Local de Eleição: Av , Coronel Jose T. da Silva nº925

36. Associação de Moradores do Bairro: Residencial Vitória B - Local de Eleição: enfrente a Guarita

37. Associação de Moradores do Bairro: Residencial Wantuil de Freitas - Local de Eleição: Av. Principal, s/nº

38. Associação de Moradores do Bairro: Residencial CPA Norte III - Local de Eleição: Av. Principal, s/nº

39. Associação de Moradores do Bairro: Residencial CPA Norte IV- Local de Eleição: Av. Principal, s/nº

40. Associação de Moradores do Bairro: Residencial Milton Figueiredo- Local de Eleição: Av. Principal, s/nº

41. Associação de Moradores do Bairro: Residencial Cel. Estevão Torquato- Local de Eleição: Av. Principal, s/nº

42. Associação de Moradores do Bairro: Residencial Padova - Local de Eleição: Av. Principal, s/nº

43. Associação de Moradores do Bairro: Rio dos Peixes- Local de Eleição: Escola Municipal Estevão A. Correa

44. Associação de Moradores do Bairro: Tancredo Neves - Local de Eleição: Escola Ataíde Jorge da Silva

45. Associação de Moradores do Bairro: Três Barras - Local de Eleição: Escola Firmo José Rodrigues

46. Associação de Moradores do Bairro: Três Lagoas - Local de Eleição: Rua A, qd. 06 nº2- Centro Comunitário

47. Associação de Moradores do Bairro: Três Poderes - Local de Eleição: Rua da Paz, Igreja Assembléia de Deus

48. Associação de Moradores do Bairro: Vila Coxipó do Ouro - Local de Eleição: Escola Nossa Senhora da Penha de Franca s/n

49. Associação de Moradores do Bairro: Vila Formosa - Local de Eleição: Av. Principal, s/nº

50. Associação de Moradores do Bairro: Vila Nova- Local de Eleição: Av. Principal, s/nº

51. Associação de Moradores do Bairro: Vila Serra I - Local de Eleição: Av. Principal, s/nº

52. Associação de Moradores do Bairro: Vila Serra II- Local de Eleição: Av. Principal, s/nº

53. Associação de Moradores do Bairro: Vila Serra III- Local de Eleição: Av. Principal, s/nº

54. Associação de Moradores do Bairro: Vila Serra IV- Local de Eleição: Av. Principal, s/nº

55. Associação de Moradores do Bairro: Vila Serra V - Local de Eleição: Av. Principal, s/nº

56. Associação de Moradores do Bairro: Vila Rosa - Local de Eleição: Rua Floriano Peixoto nº 220,

58. Associação de Moradores do Bairro: Serra Dourada - Local de Eleição: Avenida Principal s/n

59. Associação de Moradores do Bairro: São Jerônimo Região Leste:

1. Associação de Moradores do Bairro: Altos da Serra - Local de Eleição: Rua Rui Barbosa s/nº

2. Associação de Moradores do Bairro: Altos da Serra II - Local de Eleição: Rua Wilson Santos Nº 13, Comunitário

3. Associação de Moradores do Bairro Areão - Local de Eleição: Rua das Missões nº24 Centro Comunitário:

4. Associação de Moradores do Bairro: Bandeirantes - Local de Eleição: Escola Estadual Cesário Neto

5. Associação de Moradores do Bairro: Barbado - Local de Eleição Av. Tancredo Neves

nº 787

6. Associação de Moradores do Bairro: Baú - Local de Eleição: Rua São Francisco nº205

7. Associação de Moradores do Bairro: Bela Vista - Local de Eleição: Av. Otomo Canavarros, nº310

8. Associação de Moradores do Bairro: Boa Esperança - Local de Eleição: Rua 40 nº220

9. Associação de Moradores do Bairro: Bosque da Saúde - Local de Eleição: Rua Safira nº205 Próximo ao Reservatório da Sancap

10. Associação de Moradores do Bairro: Bosque da Saúde II - Local de Eleição: Rua das Cerejas qd.40 It.16

11. Associação de Moradores do Bairro: Cachoeira das Graças -Local de Eleição: Av. Dr. Arhimedes P. Lima nº3750

12. Associação de Moradores do Bairro: Califórnia - Local de Eleição: Rua Sacramento nº44

13. Associação de Moradores do Bairro: Campo Velho - Local de Eleição: Rua Presidente Médico nº 457

14. Associação de Moradores do Bairro: Campo Verde da Esperança - Local de Eleição: Av. Júrumirim Escola Augusto Mário Vieira

15. Associação de Moradores do Bairro: Campos Elizius - Local de Eleição: Av General Melo s/n

16. Associação de Moradores do Bairro: Canjica -Local de Eleição: Rua 'D' nº177

17. Associação de Moradores do Bairro: Carumbé - Local de Eleição: Rua Ciriaco Cândia nº45 Centro Comunitário

18. Associação de Moradores do Bairro: Castelo Branco - Local de Eleição: Rua 11 qd 02 It 44 Centro Comunitário

19. Associação de Moradores do Bairro: Centro Norte - Local de Eleição: Av. Getúlio Vargas – Antiga Câmara

20. Associação de Moradores do Bairro: Dr Fábio I - Local de Eleição: Rua Roberto França Esq, com Cuiabá Centro Comunitário

21. Associação de Moradores do Bairro: Dr Fábio II - Local de Eleição: Rua Baia Escola Dr. Fábio Firmino Leite

22. Associação de Moradores do Bairro: Resid. Dom Bosco - Local de Eleição: Escola José Luiz B. Garcia

23. Associação de Moradores do Bairro: Grande Terceiro - Local de Eleição: Av. Teles Pires S/n Centro Comunitário

24. Associação de Moradores do Bairro: Guaicurus - Local de Eleição: Rua da Neblina Beco 01 Casa07

25. Associação de Moradores do Bairro: Jardim das America – Centro Comunitário

26. Associação de Moradores do Bairro: Jardim Eldorado - Local de Eleição: Av Principal s/n Centro Comunitário

27. Associação de Moradores do Bairro: Jardim Europa - Local de Eleição: Av Jornalista R. Jaques Brunini qd.01 nº05

28. Associação de Moradores do Bairro: Jardim Itália II - Local de Eleição: Rua Nápoles Nº 43

29. Associação de Moradores do Bairro: Jardim Imperial I - Local de Eleição: Rua 2400, qd,52, Nº15

30. Associação de Moradores do Bairro: Jardim Imperial II - Local de Eleição: Rua 08, Qd .16 Casa 11

31. Associação de Moradores do Bairro: Jardim Itamarati - Local de Eleição: Rua 04, Qdº.08 Nº20 Centro Comunitário

32. Associação de Moradores do Bairro: Jardim Leblon - Local de Eleição: Rua Militar s/n Centro Comunitário

33. Associação de Moradores do Bairro: Jardim Novo Horizonte - Local de Eleição: Rua Goiás s/n Esquina com Juscelino José Rei

34. Associação de Moradores do Bairro: Jardim Paulista - Local de Eleição: Rua Tiete s/n Centro Comunitário

35. Associação de Moradores do Bairro: Jardim Petrópolis - Local de Eleição: Rua Juscelino J. Reines qdª. 13

36. Associação de Moradores do Bairro: Jardim Tropical - Local de Eleição: Rua Europa Instituto Cuiabano de Educação I.C.E

37. Associação de Moradores do Bairro: Jardim Universitário - Local de Eleição: Escola Estadual Pascoal Moreira

38. Associação de Moradores do Bairro: Morada dos Nobres -

39. Associação de Moradores do Bairro: Lixeira - Local de Eleição: Rua São Francisco Nº463

40. Associação de Moradores do Bairro: Loteamento JK - Local de Eleição: Estrada do Moinho

41. Associação de Moradores do Bairro: Novo Mato Grosso - Local de Eleição: Rua Andradina Escola Irmã Maria Beth s/n

42. Associação de Moradores do Bairro: Parque Universitário - Local de Eleição: Av Principal s/n Escola Estadual Pascoal Moreira Cabral

43. Associação de Moradores do Bairro: Pedregal - Local de Eleição: Rua Maracás Cento Comunitário

44. Associação de Moradores do Bairro: Pico do Amor - Local de Eleição: Rua Capitão Iporã s/n Centro Comunitário

45. Associação de Moradores do Bairro: Planalto - Local de Eleição: Rua Atlas s/n Centro Comunitário

46. Associação de Moradores do Bairro: Planalto V - Local de Eleição: Av. Principal, s/nº

47. Associação de Moradores do Bairro: Poção - Local Eleição : Rua Bom Jesus nº

760

48. Associação de Moradores do Bairro: Praeirinho - Local de Eleição: Rua Mato Grosso s/n Centro Comunitário
49. Associação de Moradores do Bairro: Praeiro - Local de Eleição: Rua Couto Magalhães nº 53
50. Associação de Moradores do Bairro: Recantos dos Pássaros - Local de Eleição: Rua 07, qd, 23 nº 278
51. Associação de Moradores do Bairro: Jardim Itália - Local de Eleição Rua Anápolis Nº 43
52. Associação de Moradores do Bairro: Residencial Santa Inês - Local de Eleição : Av dos Trabalhadores
53. Associação de Moradores do Bairro: Residencial São Carlos - Local de Eleição: Praça Central do Conjunto Habitacional- Centro Comunitário
54. Associação de Moradores do Bairro: Residencial Veneza - Local de Eleição: Av. dos Trabalhadores Área Verde dos (Quatro Condomínio)
55. Associação de Moradores do Bairro: Residencial Santa Cruz II Local de Eleição: Av. Principal, s/nº
56. Associação de Moradores do Bairro: Recanto da Seriema Local de Eleição: Av. Principal, s/nº
57. Associação de Moradores do Bairro: Renascer – Local de Eleição: Centro Comunitário
58. Associação de Moradores do Bairro: Santa Cruz - Local de Eleição: Centro Comunitário
59. Associação de Moradores do Bairro: São João dos Lázarus - Local de Eleição: Av. João Gomes Sobrinho - Centro Comunitário
60. Associação de Moradores do Bairro: São Matheus - Local de Eleição: Rua São Jorge Centro Comunitário
61. Associação de Moradores do Bairro: São Roque - Local de Eleição: Rua B, qd, 02, It, 06
62. Associação de Moradores do Bairro: Shangri-la - Local de Eleição: Av. Principal, s/nº
63. Associação de Moradores do Bairro: Sol Nascente - Local de Eleição: Rua 'N', s/nº - Local de Eleição: Centro Comunitário
64. Associação de Moradores do Bairro: Terra Nova - Local de Eleição: Residencial Diamante
65. Associação de Moradores do Bairro: Vila do Ipase - Local de Eleição: Av. Principal, s/nº
66. Associação de Moradores do Bairro: 8 de abril Local de Eleição: Av. Principal, s/nº
67. Associação de Moradores do Bairro: Residencial Bela Marina Local de Eleição: Av. Principal, s/nº

REGIÃO OESTE

1. Associação de Moradores do Bairro: Alvorada - Local de Eleição: Rua Maracajú nº 70
2. Associação de Moradores do Bairro: Antônio Dias - Local de Eleição: Avenida Principal s/n
3. Associação de Moradores do Bairro: Araés - Local de Eleição: Rua Tenente Eulálio Guerra nº 600 Centro Comunitário
4. Associação de Moradores do Bairro: Beira Rio - Local de Eleição: Rua 05 qd., 13, nº 19
5. Associação de Moradores do Bairro: Barra Grande - Local de Eleição: Rodovia S. Vicente B. Neto Cuiabá Manso Ponte do Coxipó Açu
6. Associação de Moradores do Bairro: Barra Do Pari Local de Eleição: Av. Principal, s/nº
7. Associação de Moradores do Bairro: Bocaiúva Local de Eleição: Av. Principal, s/nº
8. Associação de Moradores do Bairro: Bordas da Chapada - Local de Eleição: Rua Constantinopla, Centro Comunitário
- Área de Lazer
9. Associação de Moradores do Bairro: Cai-Cai - Local de Eleição: Av. Ipiranga nº 770
10. Associação de Moradores do Bairro: Centro Sul - Local de Eleição: Rua Joaquim Murtinho nº 1497
11. Associação de Moradores do Bairro: Cidade Alta - Local de Eleição: Av Professora Almira Mendonça nº 326
12. Associação de Moradores do Bairro: Cidade Verde - Local de Eleição: Rua Rondônia nº 113
13. Associação de Moradores do Bairro: Canachue - Local de Eleição: Av. Principal, s/nº
14. Associação de Moradores do Bairro: Consil - Local de Eleição: Rua Júlio Rimet nº 221
15. Associação de Moradores do Bairro: Coophamil - Local de Eleição: Rua João Paulo dos Santos s/n Ginásio Poliesportivo
16. Associação de Moradores do Bairro: Cohab Nova- Local de Eleição: Centro Comunitário
17. Associação de Moradores do Bairro: Centro Norte - Local de Eleição: Av. Principal, s/nº
18. Associação de Moradores do Bairro: Despraiado I - Local de Eleição: Rua Titolivio nº 37
19. Associação de Moradores do Bairro: Despraiado II – Local de Praça Central
20. Associação de Moradores do Bairro: Distrito da Guia - Local de Eleição: Rua Nossa Senhora da Guia nº 393
21. Associação de Moradores do Bairro: Duque de Caxias I - Local de Eleição: Rua Major Severiano Queiroz nº 169
22. Associação de Moradores do Bairro: Duque de Caxias II - Local de Eleição: Rua

Major Otaviano Pitaluga Centro Comunitário

23. Associação de Moradores do Bairro: Goiabeiras - Local de Eleição: Rua Manoel Cavalcante Proença nº 90
24. Associação de Moradores do Bairro: Jardim Araçá - Local de Eleição: Rua, H , QD, 04, nº 11
25. Associação de Moradores do Bairro: Jardim Colorado - Local de Eleição: Rua F, qd, G, nº 05
26. Associação de Moradores do Bairro: Jardim Cuiabá I - Local de Eleição: Rua, das Margaridas nº 53
27. Associação de Moradores do Bairro: Jardim Cuiabá II - Local de Eleição: Rua dos Girassóis nº 139
28. Associação de Moradores do Bairro: Jardim Independência - Local de Eleição: Rua P. João Ribeiro nº 1500
29. Associação de Moradores do Bairro: Jardim Mariana - Local de Eleição: Rua Patos de Minas nº 378
30. Associação de Moradores do Bairro: Jardim Primavera - Local de Eleição : Rua Sorocaba nº 83
31. Associação de Moradores do Bairro: Jardim Santa Amália - Local de Eleição: Rua Gavião Real qd, 14 nº 18
32. Associação de Moradores do Bairro: Jardim Ubirajara - Local de Eleição: Centro Comunitário, Rua Principal
33. Associação de Moradores do Bairro: José Pinto - Local de Eleição: Rua Barra do Garças, Centro Comunitário
34. Associação de Moradores do Bairro: Machado Carioca - Local de Eleição: Sítio Bela Vista
35. Associação de Moradores do Bairro: Nova Cuiabá - Local de Eleição: Rua Poxoréu nº 66
36. Associação de Moradores do Bairro: Novo Colorado- Local de Eleição: Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida
37. Associação de Moradores do Bairro: Novo Tempo - Local de Eleição: Rua das Orquídeas qd, 05 nº 02
38. Associação de Moradores do Bairro: Novo Terceiro - Local de Eleição: Centro Comunitário
39. Associação de Moradores do Bairro: Parque Amperco - Local de Eleição: Rua BS, nº 101
40. Associação de Moradores do Bairro: Porto - Local de Eleição: Travessa Vicente Maria Botelho nº 34
41. Associação de Moradores do Bairro: Quilombo - Local de Eleição: Centro Comunitário
42. Associação de Moradores do Bairro: Ribeirão da Ponte - Local de Eleição: Escola Esmeralda de Campos
43. Associação de Moradores do Bairro: Ribeirão do Lipa Local de Eleição: Escola Maria Tomic
44. Associação de Moradores do Bairro: Santa Angelita - Local de Eleição: Rua Moacir de Freitas nº 71
45. Associação de Moradores do Bairro: Santa Helena - Local de Eleição: Centro Comunitário
46. Associação de Moradores do Bairro: Santa Isabel - Local de Eleição: Rua Celso Mendes Giléla nº 61
47. Associação de Moradores do Bairro: Santa Marta - Local de Eleição: Rua São Paulo nº 236
48. Associação de Moradores do Bairro: São Benedito - Local de Eleição: Rua Aquidauana nº 144
49. Associação de Moradores do Bairro: Senhor dos Passos - Local de Eleição: Centro Comunitário
50. Associação de Moradores do Bairro: Sucuri - Local de Eleição: Estrada Velha da Guia Km. 09
51. Associação de Moradores do Bairro: Tarumá - Local de Eleição: Estrada Velha da Guia Km. 14
52. Associação de Moradores do Bairro: Terra Vermelha - Local de Eleição: Av, da Paz nº 01
53. Associação de Moradores do Bairro: Vale dos Lírios - Local de Eleição: Rua Jonas Correia da Costa nº 354
54. Associação de Moradores do Bairro: Vila Real - Local de Eleição: Creche Municipal 8 – DISPOSIÇÕES FINAIS
- 8.1 – Este Edital foi aprovado pela Plenária da OSCIP/UCAMB juntamente com os respectivos Presidentes das Associações Filiadas, em reunião realizada às 18 h do dia 28 de fevereiro do ano de 2011, na sede da Entidade.
- Publica-se
Cumpra-se
Cuiabá-MT, 09 de março de 2011.

Édio Martins de Souza
Presidente-OSCIP/UCAMB

Jonail da Costa Silva
Secretário Geral da OSCIP/ UCAMB

O Sr. LUIZ AUGUSTO REBOUÇAS E OUTROS, CPF nº 238.102.549-91 torna público que requereu junto a Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU, Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) e Averbação de Reserva Legal, da propriedade denominada FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA localizada no município de Alta Floresta – MT. Sendo ou não determinado o estudo de Impacto Ambiental.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas

NICOLA CHERUBINI NETO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 00.923.712/0001-82 e inscrição estadual n° 13.165.437-3, estabelecido na Rua Coronel Enio Pepino, n° 2320, Centro, Sinop/MT, por seu representante legal, DECLARA sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto n° 16/2002 de 20 de março de 2002 que extraviou os seguintes documentos: Bloco de Notas Fiscais, Livros de Entrada e Saída, Livro de Apuração de ICMS, Livro de Ocorrência e Livro Inventário, desde o início de suas atividades. Declara ainda, estar ciente da penalidade.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTO

SEICHO NO IE DO BRASIL, inscrito no CNPJ sob n° 61.278.388/0106-59, estabelecido à Travessa Joaquim da Costa Siqueira n° 71, na cidade Cuiabá Mato Grosso, Bairro Araés CEP-78005-740, declara para os devidos fins que no ano de 2010 foi extraviado o LIVRO REGISTRO DE INVENTARIO N° 02.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A Empresa GARCIA & SILVA FERREIRA LTDA ME; Firma estabelecida em Cáceres – MT, na rua Coronel Faria 247, centro. Inscrita no n° 13.229.201-7, CNPJ: 05.853.075/0001-39, Declara que foram extraviados os seguintes talões: AIDF 6045, Modelo D1, (751 a 800); Talão não Utilizado, AIDF 238198, Modelo D1, (1851 a 2100).

AGENOR VICENTE PELISSA E OUTROS-CPF/MF 614.721.409-82 e I.E. 13.280.951-6 produtor rural Fazenda Promissão Gleba Vale do Rio Carajás, s/n°, Z. Rural, União do Sul/MT., Comunica o extravio do seguinte documento: Nota Fiscal Mod-1 n° D01261 da AIDF-e n°. 253966/2010 – 07/07/2010. Boletim de Ocorrência n°. 2011.63833. Com as devidas publicações na forma lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

FLORICULTURA AMOR PERFEITO LTDA ME, CNPJ 01.699.959/0001-20 e I.E n° 13.173.537-3, declara que foram extraviados todos os Livros de entradas, Livros de saídas, Livros de apuração do ICMS, Livros de termo de ocorrências, Notas fiscais de entradas e saídas.

TRANSPORTADORA PENIEL LTDA Ipiranga do Norte/MT, CNPJ 04.843.781/0002-18 e I.E. n° 13.242.330-8 declara, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto a SEFAZ/MT, nos termos do § 5° do art. 69 da Portaria 114/2002, que extraviou os seguintes documentos fiscais: todas as vias das Notas Fiscais – Mod.-1 números 597, 713 e 1506; a 5ª via da contabilidade das Notas Fiscais – Mod.-1 da numeração 1474, 1475, 1551, 1553 a 1557, 1577 a 1604, 1606 a 1621, 1623 a 1645, 1647 a 1660; Livro de Movimentação de Produtos (LMP) 001. Declara ainda, estar ciente das penalidades estatuídas nos artigos 7° e seguintes da Portaria Circular n°. 047/87-SEFAZ/MT°.

LUIZ CARLOS GRASSI - ME, CNPJ n° 04.412.348/0001-47, e I.E.: 13.200.988-9, estabelecida a Av. Brasil, 10 – CPA II, Cuiabá/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou Livros Fiscais de Entrada, Livros Fiscais de Saída, Livros de Apuração ICMS, Livros Inventário, Registro Utilização Documentos Fiscais Termos de Ocorrências e Blocos de Notas Fiscais.

Asplemat/DO 3x1 (03, 04 e 09/03/2011)

SARRUF & BROETTO LTDA-ME, CNPJ 11.141.113/0002-04 e IE n.º 13.393.901-4, estabelecida na Avenida Ulisses Pompeu de Campos, 2440, Centro, Várzea Grande/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei e conforme a Portaria 114/2002, art. 82, que extraviou os seguintes documentos: a terceira via – Azul – Fisco Destino da Nota Fiscal n° 000102, da AIDF n° 262883 de 02/09/2010.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL EMITIDA

S.S DOS REIS –ME, inscrita no CNPJ sob n.10.411.497/0001-94 e no município sob n. 27767, estabelecida na Rodovia dos Imigrantes, S/N, Capão Grande, Várzea Grande –MT, CEP 78.132-400, por seu representante legal, DECLARA, por penas da lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, que extraviou a via Fisco da Nota Fiscal de série 02 de n° 02, nota esta que foi emitida pelo contribuinte, declaro ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

K3/DO

A empresa RIO MANNIA COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 01.710.282/0001-83, Inscrição Estadual n° 13.173.650-7, com endereço na Rua Ary Paes Barreto, n° 1816, Bairro Cristo Rei, em Várzea Grande/MT, por seu representante legal, Natalina Araújo Beliato, CPF n° 420.477.901-82, vem comunicar o extravio do Livro n° 1 de Registro de Saídas de Mercadorias, Livro n° 1 do Registro de Entradas de Mercadorias, Livro n° 1 do Registro de Apuração de ICMS, Livro n° 1 do Registro de Inventário, Livro n° 1 do Termo de Ocorrências e Utilização de Documentos Fiscais, conforme Boletim de Ocorrência n° 1016700110831032, de 24/fevereiro/2011.

Várzea Grande/MT, 03 de março de 2011

Rio Mannia Com. De Calçados e Confec. Ltda

Natalina Araújo Beliato

Representante legal

A EMPRESA: APARECIDA DE FATIMA PAES – ME, inscrita no CNPJ: 14.963.326/0001-29 e INSC. EST. 13.010.146-0, situada na Av. Couto Magalhães, n.º 1087, Centro, na cidade de Várzea Grande – MT. CEP. 78.110-400. DECLARA QUE FORAM EXTRAVIADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS FISCAIS: NOTA FISCAL D-1 de n.º 0001 a 2.750 de 1987, NOTA FISCAL D-1 de n.º 2.751 a 4.750 de 1988, NOTA FISCAL D-1 de n.º 4.751 a 5.750 de 1989, NOTA FISCAL D-1 de n.º 5.751 a 8.250 de 1992, NOTA FISCAL D-1 de n.º 8.251 a 9.500 de 1994, NOTA FISCAL D-1 de n.º 9.501 a 10.000 de 1997, NOTA FISCAL E-1 de n.º 0001 a 250 de 1987, NOTA FISCAL B-1 de n.º 0001 a 125 de 1987, NOTA FISCAL B-1 de n.º 126 a 250 de 1999, NOTA FISCAL B-1 de n.º 251 a 500 de 2002, NOTA FISCAL C-1 de n.º 0001 a 000125 de 1996 e LIVROS FISCAIS: LIVROS 001 (ENTRADA) 05 LIVROS EM 14-11-1991, LIVROS 002 (SAIDA) 07 LIVROS EM 14-11-1991 E 1995, LIVROS (INVENTÁRIO) 05 LIVROS EM 14-11-1991 E 1996, LIVROS DE APURAÇÃO DE ICMS – 07 LIVROS.

Edital de Extravio de notas Fiscais em Branco

Starsys Soluções Tecnológicas Ltda, CNPJ(MF) 09.263.129/0001-67 e I. E. 13.348.272-3 situado na Rua Santa Terezinha, n° 581, Sala 01, Bairro Dom Aquino, em Cuiabá/MT, por seu representante legal, Declara, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a Coordenadora de ISSQN, que extraviou as notas fiscais de série 2, numero seqüencial 1 e 2, notas essas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade devida.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
 CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
 FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminino grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".